



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Valdeinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Júlia Sousa Conde  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterrozo Leite  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

## Gabinete do Governador

### DECRETO Nº 1942 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1937, de 06 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8117, de 06 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

“a contar de 11 de março de 2023.”

#### Leia-se:

“a contar de 11 de março de 2024.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48390

### DECRETO Nº 1943 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 380101.0076.2292.0265/2024 GAB-SECULT,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1673, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.108, de 22 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

“Chefe de Gabinete”

#### Leia-se:

“Assessora Especial/GAB/GOV”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48392

### DECRETO Nº 1944 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0122/2024-GAB/UEAP,

#### RESOLVE:

Exonerar André Souza da Costa da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código FGI-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48393

### DECRETO Nº 1945 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0122/2024-GAB/UEAP,

#### RESOLVE:

Exonerar Rita de Cassia de Bem da Cunha da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 08 de

#### Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira  
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

#### ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br  
WhatsApp Institucional:  
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 5,50 |
| Página Exclusiva                    | R\$ 430  |
| Proclama de Casamento               | R\$ 50   |

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48394

**DECRETO Nº 1946 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0058/2024-GAB/UEAP**,

**RESOLVE:**

Exonerar **Luciano Araujo Pereira** da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, **Código FGI-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48395

**DECRETO Nº 1947 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0122/2024-GAB/UEAP**,

**RESOLVE:**

Nomear **Patricia Viana Cruz**, ocupante do cargo de Analista em Comunicação, Matrícula nº 0110728-3-03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48396

**DECRETO Nº 1948 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0058/2024-GAB/UEAP**,

**RESOLVE:**

Nomear **Darlan Coutinho dos Santos**, ocupante do cargo de Professor Doutor, Matrícula nº 0116641-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado

do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, **Código FGI-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48397

**DECRETO Nº 1949 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0182/2024-GAB/SEGOV**,

**RESOLVE:**

Nomear **Artur Lagoia Fonseca de Miranda**, ocupante do cargo de Professor, Classe 4C1, Padrão 07, Matrícula nº 0112839-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo, **Código FGI-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48398

**DECRETO Nº 1950 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0181/2024-GAB/SEGOV**,

**RESOLVE:**

Nomear **Suzane de Souza Vilhena**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0966738-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Atendente, **Código FGI-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48399

**DECRETO Nº 1951 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0248/2024 GAB - SEGOV**,

**RESOLVE:**

Exonerar **Iran da Silva Ferreira** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Alberto Santos Dumont, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48400

**DECRETO Nº 1952 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0270/2024 GAB/SEGOV**,

**RESOLVE:**

Exonerar **Antonio dos Santos Leite** da função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente/Gabinete, **Código FGI-2**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48401

**DECRETO Nº 1953 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0270/2024 GAB/SEGOV**,

**RESOLVE:**

Nomear **Sitônio Borges Leitão**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Matrícula nº 10189319, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente/Gabinete, **Código FGI-2**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48402

**DECRETO Nº 1954 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0082/2024 GAB-SEGOV**,

**RESOLVE:**

Nomear **Patrícia Dias Pinheiro**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0036491-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48403

**DECRETO Nº 1955 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a **1º SGT QPPMC Wilza Karla Correa de Sousa** do cargo em comissão de Chefe de Fiscalização/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Fiscalização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 07 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48404

**DECRETO Nº 1956 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Antonio Amorim Monteiro** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Transportes e Logística/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 07 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48406

**DECRETO Nº 1957 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Carmem Lia Soares Oliveira**

**Fonseca** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-3**, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá, a contar de 07 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48405

### DECRETO Nº 1958 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Waldira da Silva dos Santos** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Vila Velha, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48407

### DECRETO Nº 1959 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.194.426,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.194.426,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e outras entidades, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA  
Secretário de Estado do Planejamento

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO   |         |       |                 |                |                           |           |
|---|---------|-------|-----------------|----------------|---------------------------|-----------|
| Em R\$ 1,00   |         |       |                 |                |                           |           |
| UO/ Programa de Trabalho  | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO      | Emenda Parlamentar        | Valor     |
| 20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ                       |         |       |                 |                |                           | 2.498.135 |
| 17.511. 0036. 1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA |         |       |                 |                |                           | 2.498.135 |
|   | 0       | 700   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 2.498.135 |
| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO       |         |       |                 |                |                           | 600.000   |
| 11.122. 0006. 2084 - MANUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO  |         |       |                 |                |                           | 600.000   |
|   | 0       | 700   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 600.000   |
| 25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ                            |         |       |                 |                |                           | 2.096.291 |
| 12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP              |         |       |                 |                |                           | 246.291   |
|   | 0       | 700   | 3390            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 246.291   |
| 12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP              |         |       |                 |                |                           | 350.000   |
|   | 0       | 700   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 350.000   |
| 12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP              |         |       |                 |                |                           | 200.000   |
|   | 0       | 700   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 200.000   |
| 12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP              |         |       |                 |                |                           | 100.000   |
|   | 0       | 700   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 100.000   |
| 12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP              |         |       |                 |                |                           | 350.000   |
|   | 0       | 700   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 350.000   |

|  |   |     |      |                |                           |         |
|--|---|-----|------|----------------|---------------------------|---------|
| 12.122.0026.2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP |   |     |      |                |                           | 300.000 |
|  | 0 | 700 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 300.000 |
| 12.122.0026.2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP |   |     |      |                |                           | 350.000 |
|  | 0 | 700 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 350.000 |
| 12.122.0026.2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP |   |     |      |                |                           | 200.000 |
|  | 0 | 700 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 200.000 |

Protocolo 48408

## DECRETO Nº 1960 DE 07 DE MARÇO DE 2024

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.644.275,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.644.275,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA  
Secretário de Estado do Planejamento

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO   |         |       |                 |                |                               |             |
|---|---------|-------|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------|
|   |         |       |                 |                |                               | Em R\$ 1,00 |
| UO/ Programa de Trabalho  | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO      | Emenda Parlamentar            | Valor       |
| 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA                                   |         |       |                 |                |                               | 6.000.000   |
| 04.451.0036.2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.         |         |       |                 |                |                               | 6.000.000   |
|   | 0       | 500   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida     | 6.000.000   |
| 20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ                                       |         |       |                 |                |                               | 324.000     |
| 17.511.0036.1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA                   |         |       |                 |                |                               | 324.000     |
|   | 3       | 500   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida     | 324.000     |
| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO                       |         |       |                 |                |                               | 7.643       |
| 11.122.0006.2084 - MANUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO                    |         |       |                 |                |                               | 7.643       |
|   | 3       | 500   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida     | 7.643       |
| 25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ  |         |       |                 |                |                               | 104.000     |
| 12.364.0026.2598 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO                 |         |       |                 |                |                               | 104.000     |
|   | 0       | 500   | 3390            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida     | 104.000     |
| 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER                               |         |       |                 |                |                               | 648.906     |
| 27.812.0016.2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS |         |       |                 |                |                               | 648.906     |
|   | 0       | 500   | 4450            | 160000 - Amapá | 2024.10328 - R. Nelson Vieira | 648.906     |
| 30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |         |       |                 |                |                               | 2.309.726   |
| 10.121.0013.2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE                         |         |       |                 |                |                               | 734.726     |
|   | 0       | 500   | 3341            | 160000 - Amapá | 2024.10329 - Júnior Favacho   | 734.726     |
| 10.302.0013.2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA            |         |       |                 |                |                               | 100.000     |
|   | 0       | 500   | 4490            | 160000 - Amapá | 2024.10065 - Lorrán Barreto   | 100.000     |
| 10.302.0013.2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS                         |         |       |                 |                |                               | 1.475.000   |
|   | 0       | 500   | 3350            | 160000 - Amapá | 2024.10055 - Lorrán Barreto   | 1.350.000   |
|   | 0       | 500   | 3350            | 160000 - Amapá | 2024.10059 - Lorrán Barreto   | 125.000     |
| 38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA   |         |       |                 |                |                               | 150.000     |

|   |   |     |      |                |                            |         |
|---|---|-----|------|----------------|----------------------------|---------|
| 13.392.0059.2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.                                   |   |     |      |                |                            | 150.000 |
|   | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida  | 150.000 |
| 38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC   |   |     |      |                |                            | 500.000 |
| 13.392.0059.2378 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. |   |     |      |                |                            | 500.000 |
|   | 0 | 500 | 3340 | 160000 - Amapá | 2024.I0017 - Dayse Marques | 250.000 |
|   | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2024.I0306 - Dayse Marques | 250.000 |
| 55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |   |     |      |                |                            | 600.000 |
| 08.244.0077.2351 - REALIZAR INICIATIVAS NOS MUNICÍPIOS VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL  |   |     |      |                |                            | 600.000 |
|   | 0 | 500 | 3341 | 160000 - Amapá | 2024.I0052 - Dayse Marques | 600.000 |

## ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

| UO/ Programa de Trabalho  | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO      | Emenda Parlamentar            | Valor     |
|---|---------|-------|-----------------|----------------|-------------------------------|-----------|
| 20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ   |         |       |                 |                |                               | 324.000   |
| 17.511.0036.1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA   |         |       |                 |                |                               | 324.000   |
|   | 0       | 500   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida     | 324.000   |
| 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL   |         |       |                 |                |                               | 648.906   |
| 20.691.0014.2041 - APOIAR O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO AMAPÁ  |         |       |                 |                |                               | 648.906   |
|   | 0       | 500   | 3390            | 160000 - Amapá | 2024.I0086 - R. Nelson Vieira | 648.906   |
| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO   |         |       |                 |                |                               | 7.643     |
| 11.333.0075.2308 - CAPACITAR PARA OPORTUNIZAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  |         |       |                 |                |                               | 7.643     |
|   | 0       | 500   | 3390            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida     | 7.643     |
| 25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ  |         |       |                 |                |                               | 104.000   |
| 12.364.0026.2598 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO   |         |       |                 |                |                               | 104.000   |
|   | 0       | 500   | 4490            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida     | 104.000   |
| 30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |         |       |                 |                |                               | 2.309.726 |
| 10.302.0013.2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE  |         |       |                 |                |                               | 2.084.726 |
|   | 0       | 500   | 3341            | 160000 - Amapá | 2024.I0170 - Júnior Favacho   | 734.726   |
|   | 0       | 500   | 3350            | 160000 - Amapá | 2024.I0055 - Lorrán Barreto   | 1.350.000 |
| 10.302.0013.2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE  |         |       |                 |                |                               | 125.000   |
|   | 0       | 500   | 4450            | 160000 - Amapá | 2024.I0059 - Lorrán Barreto   | 125.000   |
| 10.302.0105.2455 - MANUTENÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES  |         |       |                 |                |                               | 100.000   |
|   | 0       | 500   | 4490            | 160000 - Amapá | 2024.I0065 - Lorrán Barreto   | 100.000   |
| 38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA   |         |       |                 |                |                               | 500.000   |
| 13.392.0059.2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.                                   |         |       |                 |                |                               | 250.000   |
|   | 0       | 500   | 3341            | 160010 - Amapá | 2024.I0017 - Dayse Marques    | 250.000   |
| 13.392.0059.2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.   |         |       |                 |                |                               | 250.000   |
|   | 0       | 500   | 3350            | 160000 - Amapá | 2024.I0306 - Dayse Marques    | 250.000   |
| 38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC   |         |       |                 |                |                               | 150.000   |
| 13.392.0059.2378 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. |         |       |                 |                |                               | 150.000   |
|   | 0       | 500   | 3350            | 160000 - Amapá | 2024.I0067 - Lorrán Barreto   | 150.000   |
| 55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |         |       |                 |                |                               | 600.000   |
| 08.244.0077.2351 - REALIZAR INICIATIVAS NOS MUNICÍPIOS VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL  |         |       |                 |                |                               | 600.000   |
|   | 0       | 500   | 3390            | 160010 - Amapá | 2024.I0052 - Dayse Marques    | 600.000   |
| 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |         |       |                 |                |                               | 6.000.000 |
| 99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |         |       |                 |                |                               | 6.000.000 |
|   | 0       | 500   | 9999            | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida     | 6.000.000 |

## DECRETO Nº 1961 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 370101.0076.0384.0127/2024 GAB-PCA**,

## RESOLVE:

Exonerar **Lecyr Socorro de Alencar Ferreira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Tesouraria e Contabilidade), **Código FGI-2**, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48412

## DECRETO Nº 1962 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 370101.0076.0384.0127/2024 GAB-PCA**,

## RESOLVE:

Nomear **Katia Socorro dos Santos Menezes**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 0034283-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Tesouraria e Contabilidade), **Código FGI-2**, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48413

## DECRETO Nº 1963 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 9770, de 29/12/23, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0018/2024 GAB-RDM**,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Marcia da Silva Fonseca** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48414

## DECRETO Nº 1964 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Vitória Caroline Silva Lima** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 06 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48416

## DECRETO Nº 1965 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

## RESOLVE:

Exonerar **Pietro Fumasoni Biondi** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Corregedoria, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48416

## DECRETO Nº 1966 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

## RESOLVE:

Exonerar **Edinaldo Sousa Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Agência/Agência de Trânsito/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48417

## DECRETO Nº 1967 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,



inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar **Ailson Ramos Tomaz** do cargo em comissão de Gerente de Posto de Atendimento/Posto de Atendimento/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48418

**DECRETO Nº 1968 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar **Ricardo Kugre Cardoso Ferreira** do cargo em comissão de Gerente de Posto de Atendimento/Posto de Atendimento/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48419

**DECRETO Nº 1969 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar **José Aurélio Delgado Bastos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Operacionalização/Coordenadoria de Infraestrutura/Diretoria Técnica, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48420

**DECRETO Nº 1970 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar **Luan Silva Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Registro de Condutores/Coordenadoria de Condutores/ Diretoria de Operações, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48421

**DECRETO Nº 1971 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar **Maiara da Silva Sá** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Gerais/Coordenadoria de Apoio Administrativo/ Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48422

**DECRETO Nº 1972 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar **Luciana de Cassia de Oliveira Pontes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução Contábil/Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48423

**DECRETO Nº 1973 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar **Ramon da Silva Cardoso** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Inspeção de Veículos/Coordenadoria de Veículos/Diretoria de Operações, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48424

**DECRETO Nº 1974 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Nomear **Ramon da Silva Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Comissão Permanente de Leilão de Veículos, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48425

**DECRETO Nº 1975 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0259/ 2024 GAB-SEGOV**

**RESOLVE:**

Exonerar **Eduanilson Morais Marques** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/DPA (Armamento e Tiro), **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48426

**DECRETO Nº 1976 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0259/ 2024**

**GAB-SEGOV,**

**RESOLVE:**

Exonerar **Fabiola de Melo Souza** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/Corregedoria Geral, **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48427

**DECRETO Nº 1977 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0259/ 2024 GAB-SEGOV**

**RESOLVE:**

Nomear **Antônio Cordeiro de Natividade**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 950998, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/DPA (Armamento e Tiro), **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48428

**DECRETO Nº 1978 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0259/ 2024 GAB-SEGOV,**

**RESOLVE:**

Nomear **Siliane Michelli da Silva Cirqueira**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 916412, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/Corregedoria Geral, **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 08 de março de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 48429

**Gabinete da Vice-Governadoria****PORTARIA Nº 008/2024-GAB VICE-GOV**

A **Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.4623.0005/2024 - VICE-GOV,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor **ADRIANO ANDERSON ATAIDE CAVALCANTE**, Assessor Técnico Nível I/ADINS, Código CDS-1, que atua como Fiscal do Contrato de Outsourcing de impressão-Equipamento de impressão-Tipo I, conforme Portaria nº 020/2023-GAB VICE-GOV, de 21.07.2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7965, de 21.07.2023, tendo em vista que estará em usufruto de férias no período de 01 a 30.03.2024.

Art. 2º - Para atendimento ao disposto no art. 1º, a servidora **Emyli Tayane da Silva Moraes**, Secretário Executivo/GABINETE, Código CDS-1, desempenhará a supracitada função a contar de 01.03.2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de março de 2024.  
LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE ZEVEDO  
CHEFE DE GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA

Protocolo 48343

**Gabinete de Segurança Institucional****PORTARIA Nº 019/2024 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque, no período do dia 04 a 07 de março de 2024, em serviço de segurança e assessoramento ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, o qual participará da Reunião Ordinária do Conselho do Rio Oiapoque.

- **CAP QOPMA CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO**
- **2º SGT QPPMC PATRICK CHAGAS MATIAS**
- **SD QPPMC VALDERLAN PIMENTA MORAES**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá - AP, 04 de março de 2024.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 48254

**PORTARIA Nº 020/2024 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque, no período do dia 05 a 06 de março de 2024, em serviço de segurança e assessoramento ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, o qual participará da Reunião Ordinária do Conselho do Rio Oiapoque.

- **TEN CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá - AP, 05 de março de 2024.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 48256

**Controladoria Geral****PORTARIA Nº 046/2024 - CGE/AP**

**A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Jéssica Tundelo Carvalho** - Assessora Técnica Nível II - Normas, Procedimentos e Orientação Técnica para responder, em acúmulo, pela Gerência do Núcleo de Correição Administrativo Disciplinar - NCAD, no período de 11/03/2024 a 25/03/2024, em

substituição à servidora titular **Camila Casé de Araújo Neves** (Gerente do NCAD), que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.

NAIR MOTA DIAS

Controladora Geral do Estado do Amapá  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 48326

## Procuradoria Geral

### PORTARIA Nº 144/2024-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 156/2023-PGE**, publicada no **D.O.E. nº 7861, de 22.02.2023**, que designou a servidora **KATIA DANTAS DE MELO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no **Gabinete do Governador - GAB/GOV/ADJ-JURÍDICO**, tendo em vista o decreto de exoneração nº **1905**, de 05 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 48283

### PORTARIA Nº 145/2024-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista o **Decreto nº 1907/2024**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no **Gabinete do Governador - GAB/GOV/ADJ-JURÍDICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 48284

### PORTARIA Nº 143/2024-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **REYONNE NATHAN CABRAL DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro Estadual, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, durante as férias da titular **SILZA SANTOS LEITE**, no período de **18 de março a 01 de abril do corrente ano**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 48267

## Polícia Civil

### PORTARIA N.º 073, DE 05 DE MARÇO DE 2024 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

**Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 007/2023-DGPC.**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 pelo Decreto nº 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/23 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20/06/2016, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c com o art. 143, 148 e 167 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2023-DGPC**, os

quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673997, como Presidente; **Lucicleuma do Carmo Nobre, Agente de polícia Civil**, matrícula n.º 1014917, como Membro; **Eliana de Souza Paiva**, Agente De Polícia Civil, Matrícula n.º. 308544, como Membro, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 273/2023-DGPC, publicada no DOE n.º 8013, de 02.10.2023.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 48296

**PORTARIA N.º 074, DE 06 DE MARÇO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2324.0495/2024-DPI/DGPC**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **SILIANE MICHELLI SEIXAS DA SILVA CIRQUEIRA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 916412, e **ESMAEL FERREIRA RIBEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 1064711, que se deslocarão até os municípios de Cutias e Porto Grande, no período de 05 a 07.03.2024 para missão policial.

**Art. 2º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias** aos servidores. Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

**CEZAR AUGUSTO VIEIRA**

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 48319

**PORTARIA N.º 075, DE 06 DE MARÇO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2324.0472/2024-DPI/DGPC**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **SILIANE MICHELLI SEIXAS DA SILVA CIRQUEIRA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 916412, e **ESMAEL FERREIRA RIBEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 1064711, que se deslocarão até os municípios de Calçoene, Amapá e Pracuúba, no período de 11 a 14.03.2024, para missão policial.

**Art. 2º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 48320

**PORTARIA N.º 076, DE 06 DE MARÇO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2324.0482/2024-DPI/DGPC**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **SILIANE MICHELLI SEIXAS DA SILVA CIRQUEIRA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 916412; **ESMAEL FERREIRA RIBEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 1064711; e **TANIEL MARQUES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, SIAPE n.º 551333, que se deslocarão até o município de Oiapoque, no período de 26 a 29.03.2024, para missão policial.

**Art. 2º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de

29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 48321

**PORTARIA N.º 077, DE 07 DE MARÇO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2324.0496/2024-DPI/DGPC**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **SILIANE MICHELLI SEIXAS DA SILVA CIRQUEIRA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 916412 e **ESMAEL FERREIRA RIBEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 1064711, que se deslocarão até o município de Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, no período de 19 a 21.03.2024, para missão policial.

**Art. 2º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 48322

PUBLICIDADE

**Criado em 19 de Março de 1945**

**Evolução e tecnologia marcam os 79 anos de existência da Imprensa Oficial do Estado**

**Aniversário da Imprensa Oficial do Amapá**

**19 DE MARÇO**

**Secretaria de Administração****PORTARIA Nº 0252/2024 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5012/2023**,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, o servidor **Marcelo Ferreira Gomes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0966648- 6-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração  
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 48374

**PORTARIA Nº 0253/2024 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0038.1089.2088.0001/2023**,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Rádio Difusora de Macapá - **RDM**, o servidor **Joaquim Raimundo Gibson Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, SIAPE nº 1017543, integrante do Quadro Federal de Servidores Ativos do Ex-Território, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura - **SEINF**.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração  
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 48375

**PORTARIA Nº 0254/2024 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0017307-03.2023.8.03.0001**, e

contido no documento **Nº 0463.0956.0009/2024 - PJUD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002 |           |                            |                         |        |                   |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão De / Para |        | Efeito Financeiro |
| 1                                   | 0063062-4 | LUCIVALDO REGIO DOS SANTOS | 1ª/I                    | 1ª/II  | 08/10/2021        |
|                                     |           |                            | 1ª/II                   | 1ª/III | 08/04/2023        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de março de 2024  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 48376

**PORTARIA Nº 0255/2024 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0013824-62.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5010916/2024 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: MEDICO - 2002 |           |                                 |                         |       |                   |
|----------------------|-----------|---------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº                   | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão De / Para |       | Efeito Financeiro |
| 1                    | 0062356-3 | PAULO ROBERTO DE CARVALHO COSTA | 2ª/IV                   | 2ª/V  | 14/04/2018        |
|                      |           |                                 | 2ª/V                    | 2ª/VI | 08/10/2018        |
|                      |           |                                 | 2ª/VI                   | 1ª/I  | 08/04/2020        |
|                      |           |                                 | 1ª/I                    | 1ª/II | 08/10/2021        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de março de 2024  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 48377

**PORTARIA Nº 0256/2024 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0022166-96.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4501222/2024 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: FARMACEUTICO - 1996 |           |                            |                         |              |                   |
|----------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------|--------------|-------------------|
| Nº                         | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão De / Para |              | Efeito Financeiro |
| 1                          | 0039684-2 | ROBERTO JOSE FURTADO COROA | ESPECIAL /I             | ESPECIAL /II | 22/11/2020        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de março de 2024  
**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 48378

**PORTARIA Nº 0257/2024 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0435.0283.0009/2024**,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Cultura - **SECULT**, a servidora **Dalva do Socorro Rangel Dantas Lucien**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, SIAPE nº 2014527, integrante do Quadro Federal de Servidores Ativos do Ex- Território, lotada na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 48379

**PORTARIA Nº 0258/2024 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0060/2023**,

**RESOLVE:**

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Elizete Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, matrícula nº 0116262-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 48380

**PORTARIA Nº 0259/2024 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0640.1294.0001/2024**,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI Nº 6.498, de 26 de junho de 2023, publicada em 27 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Lotar o servidor **Marcus Machado de Oliveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, SIAPE nº 2013926, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado do Despostos e Lazer - **SEDEL**, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado da Administração  
 Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 48381

**PORTARIA Nº 0260/2024 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0062/2024**;

**CONSIDERANDO** as Portarias de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 6.498, de 26 de junho de 2023, nº 8.015, de 28 de julho de 2023, nº 10.481, de 22 de setembro de 2023, nº 13.252 de 24 de novembro de 2023 e nº 14.261,



de 21 de dezembro de 2023. Publicadas em 27 de junho de 2023, em 31 de julho de 2023, em 25 de setembro de 2023, em 27 de novembro de 2023 e em 22 de dezembro de 2023, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

| ORD | NOME                               | CARGO                                     | SIAPE   | LOTAÇÃO |
|-----|------------------------------------|---|---------|---------|
| 1.  | ALDEVANDRO OLIVEIRA TAVORA         | DATILOGRAFO                               | 3388852 | CIODES  |
| 2.  | LUIZ LOPES LACERDA                 | AGENTE POLICIAL CIVIL                     | 2013172 | DGPC    |
| 3.  | FRANCISCO ALDIVAN LEITE            | AGENTE DE PORTARIA                        | 2013902 | FCRIA   |
| 4.  | PEDRO SIQUEIRA DAS NEVES FILHO     | ARTIFICE DE ELETRICIDADE                  | 3387339 | SEAD    |
| 5.  | AMÉRICO DA SILVA TEIXEIRA          | PROFESSOR                                 | 2059450 | SEED    |
| 6.  | IZAURA NEVES DA CUNHA              | AGENTE ADMINISTRATIVO                     | 3387344 | SEED    |
| 7.  | JOAO CARLOS DE MENEZES CORREA      | AGENTE ADMINISTRATIVO                     | 3386232 | SEED    |
| 8.  | JOSE MARIA QUARESMA BRITO          | AGENTE DE PORTARIA                        | 3387111 | SEED    |
| 9.  | LILIAN TAVARES SOARES              | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS | 3388855 | SEED    |
| 10. | ORLANDO DO NASCIMENTO              | AGENTE DE PORTARIA                        | 3388851 | SEED    |
| 11. | REGINALDO DA COSTA FURTADO         | PROFESSOR                                 | 2013907 | SEED    |
| 12. | REGINALDO MARTINS DE FREITAS       | AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS         | 3383873 | SEED    |
| 13. | SOTER OLIVEIRA SARQUIS JUNIOR      | PROFESSOR                                 | 1176137 | SEED    |
| 14. | MARIA DO SOCORRO MOREIRA MICCIONE  | DATILOGRAFO                               | 3384804 | SEPM    |
| 15. | MARIA IVANETE CAMPOS MENDES        | ASSESSOR - 1                              | 3356898 | SESA    |
| 16. | SOCORRO DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA | TECNICO DE LABORATORIO                    | 3387343 | SESA    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração  
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 48382

**PORTARIA Nº 0261/2024 - SEAD****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO**

**GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0614/2024**,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Ozeias Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0966665-6-01, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/**SEAT**, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Francielle Fonseca Amanajás**, que se encontra afastada para usufruto de licença-maternidade, no período de **15/02/2024 e 10/06/2024**.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 48383

**PORTARIA Nº 0262/2024 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0078/2024**;

**CONSIDERANDO** as Portarias de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 3.592, de 27 de abril de 2023 e nº 14.261, de 21 de dezembro de 2023, nº 10481, de 22 de setembro de 2023, apresentado pelo Ofício SEI nº 116620/2024/MGI e nº 5321/2024/MGI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado a seguir:

| ITEM | NOME                                | CARGO                                | SIAPE   | LOTAÇÃO |
|------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|---------|
| 1    | ALDEMIER FURTADO FRANCA             | AGENTE ADMINISTRATIVO                | 3386502 | EAP     |
| 2    | ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO                | 3389496 | SEED    |
| 3    | ROZANGELA NAIR TORRINHA CAMPELO     | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 2090080 | SEAD    |

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 48384

**Secretaria de Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 118/2024-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0303/2024-GAB/SDR de 29 de Fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Colaborador **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com o Secretário da SDR, nas entregas de insumos, pintinhos e rações, aos produtores rurais da Associação de Moradores Produtores Agro-Pecuários - **ASMOPAP**, da Comunidade de Salamito, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Criação de Galinha Caipira**, no dia 16 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Março de 2024.  
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 48344

**PORTARIA N.º 119/2024-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0304/2024-GAB/SDR de 29 de Fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Colaborador **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar juntamente com o Secretário da SDR, nas entregas dos materiais relativos ao manejo de açaí, nos atendimentos aos vintes e cinco famílias produtores rurais da Associação da Comunidade de PA Nova Canaã, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Manejo de Açaizais Nativos**, no dia 17 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Março de 2024.  
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 48345

**PORTARIA N.º 120/2024-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0313/2024-GAB/SDR de 04 de Março de 2024.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar juntamente com o Coordenador da CODER/SDR, nas entregas dos materiais relativos ao manejo de açaí, nos atendimentos aos vintes e cinco famílias produtores rurais da Associação da Comunidade de PA Nova Canaã, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Manejo de Açaizais Nativos**, no dia 17 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Março de 2024.  
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 48347

**PORTARIA N.º 121/2024-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0316/2024-GAB/SDR de 04 de Março de 2024.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da visita e acompanhamento técnico das atividades da Associação **AMRRA**, da Comunidade do Distrito de Aporema PA São Benedito, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, SAFRA AGRÍCOLA 2022/2023**, nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Março de 2024.  
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 48348

**PORTARIA N.º 122/2024-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0317/2024-GAB/SDR de 04 de Março de 2024.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Calçoene, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, patrimônio da SDR, com objetivo de dar suporte a **EMBRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, no transporte da carga dos Produtos Químicos que serão utilizados nos abastecimentos do sistema isolado de água da CAESA, na Comunidade do Carnot, no período de 27 a 29 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Março de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 48350

**PORTARIA N.º 123/2024-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº. 230101.0077.2531.0086/2024-GAB/SDR de 07 de Março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Constituirá **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SDR/2023**, para inserção de informações no Relatório SDR/2023.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:**

• **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA** - Cargo Comissionado, Assessor de Desenvolvimento Institucional - ADINS/SDR, matrícula nº 0065725-5, CPF nº 342.301.732-53.

**MEMBROS:**

• **ISTEFANY LIANDRA PAIXÃO SILVEIRA**, Cargo Comissionado, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional - ADINS/SDR, matrícula nº 0970774-3, CPF nº 025.125.872-66;

• **CLAUDOMIRO SILVA DOS REIS**, Chefe de Unidade Financeira, - UF/NAF/SDR, matrícula nº 0118719-8, CPF nº 692.660.182-87.

**Art. 3º** - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 48351

**Secretaria de Educação****PORTARIA N.º 042/2024 - SEED**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1929, de 06 de março de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

**CONSIDERANDO** a Decisão Normativa nº 024/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá, na 11ª Sessão Ordinária, realizada, presencialmente, no dia 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017, e

**CONSIDERANDO** a Decisão Normativa nº 025/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá, na 11ª Sessão Ordinária, realizada, presencialmente, no dia 05 de dezembro de 2023, que dispõe acerca das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2023 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão que irá elaborar o relatório de Gestão do exercício financeiro de 2023 da Secretaria de Estado da Educação - SEED, em conformidade com as informações contidas na IN nº 01-2017/TCE.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

**Na qualidade de Presidente:**

Paulino Rocha Barbosa - ADINS

**Na qualidade de Vice-Presidente:**

Caio César Viana - ADINS

**Na qualidade de Membros:**

Ailton Azevedo Marques da Nóbrega - COFIC

Augusto Cezar Barbosa Brito - CEPE

Beatriz Ferreira dos Santos- CPL  
Carla Beatriz Miranda Carvalho -ETI  
Carla Patrícia Ribeiro Nobre - SAPE  
Claudio Vitor Maia Albarado - NUPREC  
Cleiberton Riullen Souza dos Santos - CODNOPE  
Clenis do Socorro Chagas dos Santos - CAE  
Danisa Daniela Perez Puca - CAE  
David Martins da Silva -SAGEP  
Deumir Cardoso Ferreira - GABINETE  
Ely da Silva Almeida - CEE  
Gilson Cavalcante Nunes Júnior - COFIC  
Hayat Guimarães Freire Zouein - CPVPEB  
Ilton Trindade Lima - NCC  
Jardeson Souza Guedes - GABINETE  
José Raimundo Dantas da Silva - CPL  
Louise Alves Bezerra - COREF  
Manoel Ferreira Colares - CEE  
Márcio Leite Marinho - ASCOM  
Marluce Lima Coelho Mendes - COREF  
Noely do Carmo Gama de Oliveira - CPVPEB  
Raíra dos Santos Pontes Aood - CACS/FUNDEB  
Rita de Cassia da Silveira de Souza - SAGEP  
Rosineide Silva Campos -CAD  
Sarah Barbosa da Silva Amaral Nunes - SAGE  
Smaellem Thayssa de Souza Oliveira - GABINETE  
Victor Hugo Pereira das Chagas - ASCOI  
Vitória Cristina de Figueiredo Ferreira - NCC  
Zacarias Miranda Cruz - SAGE

**Art. 3º** - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de março de 2024.  
FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.  
Decreto nº 1929/2024

\* Republicação por erro material: por alteração e inclusão de novos membros.

Protocolo 48346

### **CRENCIAMENTO - EDITAL Nº 003/2024 - SEED/ GEA**

Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para eventual celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADODA EDUCAÇÃO, situada na Av. FAB, 96 - Central, Macapá - AP, 68906-005, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 0371/2017, torna público o **CRENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, na forma

estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados.

#### **1. JUSTIFICATIVA:**

1.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em regra será celebrado mediante chamamento público, sendo dispensável nos casos previstos em Lei, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pela administração pública.

1.2. Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a Secretaria da Educação do Estado do Amapá torna público o presente Edital de credenciamento.

#### **2. DO OBJETO**

2.1. Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei n. 13.019/2014, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias na área educacional. As OSCs credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante dispensa de Chamamento Público.

2.2. Apenas as organizações da sociedade civil devidamente habilitadas neste processo de credenciamento estarão aptas para firmar possíveis parcerias com esta Secretaria.

#### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Regem o presente procedimento: A Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o Decreto Estadual nº 0371/2017.

#### **4. DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. As organizações da sociedade civil interessadas deverão encaminhar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido à Presidência da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 014/2024 - GAB/SEED, devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital, no item 7.1. O prazo para envio da documentação se iniciará em 11 de março de 2024 e encerrará em 11 de abril de 2024, sendo o presente credenciamento com o prazo de 03 (três) anos, conforme estabelecido no item 6.1, exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico: **comissao.osc@seed.ap.gov.br**.

4.2. Os documentos deverão ser apresentados em uma via rubricada pelo dirigente máximo da organização da sociedade civil.

4.3. A critério da Comissão de Seleção poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estarem atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. A Secretaria da Educação poderá credenciar as organizações da sociedade civil que atenderem aos

seguintes requisitos:

- a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;
- b) atuar na área da educação;
- c) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;
- d) possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- e) transferir, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- f) estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- g) comprovar experiência prévia na realização de atividades na área da educação.
- h) possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na eventual parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

5.2. Será excluída a organização da sociedade civil que incorrer em uma das vedações previstas nos arts. 41 e 42 do Decreto Estadual nº 371/2017.

5.3. A atuação em rede entre as organizações da sociedade civil credenciadas será permitida para cumprimento dos fins estabelecidos no objeto deste Edital.

5.4. A organização da sociedade civil que participar do processo de credenciamento aceitará todas as condições previstas no edital.

## 6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Encerrado o prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital, a Secretaria de Educação do Amapá deve publicar os nomes das instituições que tiveram o credenciamento deferido no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, sendo o credenciamento considerado válido pelo período de 03 (três) anos, a contar da referida publicação.

6.2. O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade de 03 (três) anos, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital.

## 7 - DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. O pedido de credenciamento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de

cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas que constituam objeto do edital de credenciamento;

- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- c) ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;

- d) relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);

- e) comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;

- f) certidões atualizadas de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho;

- g) declaração da organização da sociedade civil de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública;

- h) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

- i) declaração de capacidade técnica e operacional emitida na área do objeto do edital;

- j) declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações;

e,

- k) relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica, emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia.

## 8. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

8.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão Especial de Seleção.

8.2. Após o credenciamento, a Comissão Especial de Seleção deverá realizar o cadastro da organização no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação.

8.3. A Comissão Especial de Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

8.4. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão Especial de Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.

8.5. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido à Secretária de Estado da Educação.

8.6. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico: **comissao.osc@seed.ap.gov.br**, cabendo a Comissão Especial de Seleção esclarecer se os motivos que ensejaram o

indeferimento foram ou não superados.

8.7. Mantido o indeferimento, a Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar o mesmo à deliberação da Secretária de Estado da Educação.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital será divulgado na íntegra em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria do Estado da Educação, e no Diário Oficial do Estado.

9.2. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração ou Fomento, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

9.3. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das organizações da sociedade civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização.

9.4. O credenciamento das organizações da sociedade civil não gera o direito à celebração de Termo de Colaboração ou Fomento.

9.5. A Comissão Especial de Seleção poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Macapá - AP, 07 de março de 2024.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação em Exercício.

Decreto nº 1929/2024-GEA

Protocolo 48366

## Secretaria de Fazenda

### PORTARIA (G) Nº 002/2024 - GAB/SEFAZ

O **Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**Considerando** o disposto no §1º do art. 210 da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997 e suas alterações;

**Considerando** o término do Mandato 2021/2023, com o encerramento da vigência da Portaria (P) N 043/2021-GAB/SEFAZ, emitida para Composição da Secretaria do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/SEFAZ.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para **Compor a Secretaria do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP**, referente ao mandato do **Biênio 2024/2026**, de acordo com o Art. 23 do Regimento Interno do CERF/AP.

- Bernadete dos Santos da Luz** - Assessora Técnica Nível III, Cargo de Provisão em Comissão;
- Marco Antônio Silva do Espírito Santo Junior** - Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território Federal do Amapá;
- Manoel João da Vera Cruz Martins** - Técnico em Informática, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos a contar de 04 de março de 2024**.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de março de 2024.

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 0003/2023-GEA

Protocolo 48340

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - SEFAZ/AP

**Processo SIGA nº 00088/PGE/2021** e Ata de Registro de Preços nº 382/2023-CLC/PGE.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ - SEFAZ/AP

**Contratante:** SEBASTIÃO MIRANDA NETO - ME (AUTOMECÂNICA SÃO RAFAEL)

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, além dos Serviços de Lavagem, Reparo de Pneu (borracharia), Guincho/Reboque e outros, visando atender a necessidade operacional dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

**Prazo de Vigência** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de **04/03/2024** e encerramento em **04/03/2025**, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93

**Valor Global:** R\$ 288.670,80 (Duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 140101; Fontes: 500/501/749; Ações: 2544/2547 - Programas de Trabalho nº 1.04.129.0117.2544 e nº 1.04.122.0006.2547 - (Realizar a Fiscalização Visando Melhorar a Arrecadação Tributária/Manutenção de Serviços Administrativos - SEFAZ); Naturezas de Despesas nº 339030 e nº339039 - (Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Notas de Empenhos 2024NE00541/2024NE00542/2024NE00543/2024NE00544, de 01/03/2024, nos valores de R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), R\$ 12.890,27 (Doze mil oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos), R\$ 16.666,66 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), respectivamente, para sua devida execução.

**Fundamentação:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de

04/03/2024 e encerramento em 04/03/2025, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

pela Contratante e **SEBASTIÃO MIRANDA NETO**, pela Contratada.

Macapá-AP, 06 de março de 2024.  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Contratante

**Signatários: JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL,**

Protocolo 48274

## Secretaria de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 028/2024-SEMA/AP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023, e ainda pela Portaria nº 027 de 24 de fevereiro de 2023 - SEMA, e, Considerando o teor do Decreto Estadual nº. 1450, de 29 de março de 2022 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, aos servidores públicos civis do Estado do Amapá;

Considerando o teor da Portaria SEAD nº 236/2002 que disciplina os processos de concessões de diárias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, bem como, dos servidores federais cedidos ao Estado, pertencentes aos diversos órgãos da administração direta e indireta, constantes de seus orçamentos próprios, conforme legislação pertinente;

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar o procedimento de concessão de diárias no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Disciplinar o procedimento para concessão de diárias no Estado do Amapá e para outras unidades da Federação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em consonância com as regras contidas no Decreto nº 1450, de 29 de março de 2022.

**Art. 2º** A concessão de diárias no Estado do Amapá e para outras unidades da Federação observará as seguintes fases:

- a) Solicitação;
- b) Aprovação;
- c) Indicação da dotação orçamentária;
- d) Autorização, mediante edição de Portaria;
- e) Autuação de processo;
- f) Ordenação da despesa, mediante a emissão da nota de empenho e da ordem bancária de pagamento;
- g) Relatório de viagem;
- h) Baixa patrimonial.

**Art. 3º** A solicitação de diárias ocorrerá por meio do Plano de Viagem, conforme modelo contido no Anexo I desta Portaria, que será atuado no Sistema de Gestão de Documentos e Processos (PRODOC) como ofício interno, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Motivação do deslocamento, inclusive com a juntada do convite, se houver;
- II - Justificativa e objetivo da viagem;
- III - Destino, período de deslocamento e meio de transporte;
- IV - Indicação da ação orçamentária e fonte dos recursos para pagamento;
- V - Dados funcionais e bancários do servidor ou equipe;
- VI - Assinatura do coordenador ou Secretário Adjunto de Gestão e do diretor, de acordo com a pertinência.

Parágrafo único. O Ofício Interno será atuado no PRODOC com o campo assunto contendo a seguinte descrição: CONCESSÃO DE DIÁRIAS, seguindo da sigla da Diretoria e/ou da Coordenadoria solicitante.

**Art. 4º** O Plano de Viagem será encaminhado para aprovação, mediante Despacho no PRODOC, de acordo com as seguintes hipóteses:

- I - Pelo Diretor de Controle Ambiental e pelo Diretor de Desenvolvimento Ambiental, no âmbito de suas respectivas coordenadorias;
- II - Pelo Coordenador Administrativo e Financeiro e pelo Secretário Adjunto de Gestão, no âmbito de suas respectivas unidades administrativas.

Parágrafo único. O Plano de viagem aprovado será encaminhado à Assessoria de Desenvolvimento Institucional

(ADINS) para cálculo dos valores e indicação orçamentária da despesa, na forma do Anexo II.

**Art. 5º** A indicação orçamentária da despesa mencionará a dotação disponível, o valor da concessão das diárias e o saldo, o programa, a ação orçamentária, o projeto/atividade e fonte, de acordo com a Unidade Gestora vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**Art. 6º** Atestada a disponibilidade orçamentária para custear a despesa, a solicitação será tramitada ao setor de pessoal para a elaboração de Portaria de autorização de deslocamento, a ser assinada pelo Secretário Adjunto, via sistema SIGDOCS, registro na ficha funcional dos servidores, e publicação no diário oficial.

Parágrafo único. Em não havendo disponibilidade orçamentária para pagamento das diárias, o processo será restituído ao Diretor, Coordenador ou Secretário Adjunto de Gestão, para arquivamento.

**Art. 7º** Após a assinatura da portaria pelo Secretário Adjunto de Gestão, esta será encaminhada para o Registro e Distribuição de Documentos - RDD que procederá à autuação do processo no sistema PRODOC, por portaria.

**Art. 8º** Uma vez autuado, estes serão tramitados para a Coordenadoria Administrativa e Financeira, com extração de quantas cópias forem necessárias, com a seguinte identificação:

I - Para a concessão de diárias no Estado do Amapá:

| Tipo              | Diárias no Estado   |
|-------------------|---|
| Assunto           | Concessão de Diárias no Estado  |
| Assunto detalhado | Sigla da Diretoria e/ou Coordenadoria solicitante, seguida da descrição do objeto, destino e período. |

II - Para diárias no País:

| Tipo              | Diárias no País   |
|-------------------|---|
| Assunto           | Concessão de Diárias no País  |
| Assunto detalhado | Sigla da Diretoria e/ou Coordenadoria solicitante, seguida da descrição do objeto, destino e período. |

§1º A Coordenadoria Administrativa e Financeira analisará, via sistema SIAFE, se o servidor está com pendências de apresentação de Relatório de Viagem de deslocamentos já realizados ou de devolução de valores recebidos indevidamente.

§2º Uma vez constatada pendências, a Coordenadoria Administrativa e Financeira encaminhará informativo indicando o servidor, via Ofício Interno para o gabinete, para análise e apreciação das medidas a serem tomadas.

**Art. 9º** A Coordenadoria Administrativa e Financeira, por meio da Unidade de Finanças, providenciará a emissão da nota de empenho, da ordem bancária e da nota patrimonial, anexando ainda a portaria publicada, para assinatura da ordenação de despesa pelo Secretário Adjunto de Gestão, via sistema SIGDOCS.

Parágrafo único. A realização do pagamento das diárias só poderá ocorrer mediante a publicação da Portaria de autorização de deslocamento em Diário Oficial.

**Art. 10** Após o pagamento das diárias, o processo será enviado diretamente à Assessoria de Controle Interno.

**Art. 11.** O servidor beneficiário apresentará, individualmente, no prazo de até cinco dias úteis de seu retorno, o Relatório de Viagem à sua coordenadoria, elaborado na forma do Anexo III, que será composto dos seguintes documentos e informações:

I - Abertura de Ofício Interno no Sistema de Gestão de Documentos e Processos (PRODOC), com o campo assunto contendo a seguinte descrição: RELATÓRIO DE VIAGEM, seguindo da sigla da Diretoria e/ou da Coordenadoria solicitante;

II - Descrição das atividades desenvolvidas durante o deslocamento;

III - Comprovante de viagem, para o caso de uso de transporte aéreo (cartões de embarque);

IV - Registro fotográfico dos eventos;

V - O Relatório de Viagem deverá ser assinado em todas as páginas via sistema SIGDOCS.

§ 1º O Relatório de Viagem será entregue ao Coordenador ao qual o servidor estiver subordinado, ou hierarquia correspondente, que o autuará como documento no sistema PRODOC, inserindo despacho aprovando ou não o Relatório de Viagem, e, posteriormente, encaminhará o documento à Assessoria de Controle Interno.

§ 2º Caso haja inconsistências no Relatório de Viagem, o Coordenador, ou superior correspondente, requisitará do beneficiário a complementação ou correção de informações e documentos, fixando prazo de cinco dias úteis para atendimento.

**Art. 12.** A Assessoria de Controle Interno promoverá a juntada do Relatório de Viagem e do despacho do Coordenador ao respectivo processo.



**Art. 13.** A Assessoria de Controle Interno adotará as medidas administrativas para obter a devolução dos valores de diárias de servidores que não apresentarem o Relatório de Viagem ou, apresentado, não for aprovado, ou nos quais detecte inconsistências, garantindo a observância do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 14.** Aprovado o Relatório de Viagem, ou promovida a devolução dos valores, a Assessoria de Controle Interno enviará o processo à Unidade de Finanças, por meio da Coordenadoria Administrativa e Financeira, para a emissão da nota patrimonial de baixa no SIAFE-AP, e posterior arquivamento.

**Art. 15.** Não serão concedidas diárias a servidores com pendência de apresentação de Relatório de Viagem de deslocamentos já realizados, esgotado o prazo fixado para apresentação ou com pendência de devolução de valores recebidos indevidamente.

**Art. 16.** Aplica-se o disposto nesta Portaria às eventuais diárias concedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente com base em Convênios firmados no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente.

**Art. 17.** Compete ao Secretário Adjunto autorizar viagem nacional de servidores, mesmo que não haja contrapartida financeira da SEMA.

**Art. 18.** Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente.

**Art. 19.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 20.** Revoga-se a Portaria SEMA nº 77, de 03 de maio de 2022, republicada no Diário Oficial nº 7.633, de 09 de maio de 2022.

**Art. 21.** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 028/2024-SEMA/AP**

**ANEXO I - PLANO DE VIAGEM**

1. Dados pessoais dos servidores:

| NOME | FUNÇÃO/CARGO | CPF | BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|------|--------------|-----|-------|---------|----------------|
|      |              |     |       |         |                |
|      |              |     |       |         |                |
|      |              |     |       |         |                |
|      |              |     |       |         |                |

2. Dados da viagem:

|                      |  |  |              |  |
|----------------------|--|--|--------------|--|
| ORIGEM               |  |  | DATA SAÍDA   |  |
| DESTINO              |  |  | DATA RETORNO |  |
| DIAS DE AFASTAMENTO: |  |  |              |  |

3. Objetivos da Viagem:

4. Meio de transporte de deslocamento:

|                                     |                                  |                                |                                 |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> RODOVIÁRIO | <input type="checkbox"/> FLUVIAL | <input type="checkbox"/> AÉREO | <input type="checkbox"/> OUTROS |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|

5. Assinaturas:

PROPONENTE

APROVO

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## PORTARIA Nº 028/2024-SEMA/AP

## ANEXO II - REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS / INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|   |                 |                           |               |
|---|-----------------|---------------------------|---------------|
| DE:   | ADIN/SEMA       |                           |               |
| PARA:   |                 |                           |               |
| Indicação quanto a dotação orçamentária para alocação da despesa conforme Legislação  |                 |                           |               |
| NOME DO SERVIDOR:   |                 |                           |               |
| CPF DO SERVIDOR:  |                 | FUNÇÃO:                   |               |
| CARGO:  |                 |                           |               |
| Enquadrar no disposto legal da Lei  |                 |                           |               |
| SETOR   |                 |                           |               |
| Ação - Meta   |                 |                           |               |
| Plano Orçamentário  |                 |                           |               |
| Fonte:  |                 |                           |               |
| Elemento de Despesa:  |                 |                           |               |
| Domicílio Bancário:   |                 |                           |               |
| Data:   |                 | Ofício:                   |               |
| Origem:   |                 | Data Saída:               |               |
| Destino:  |                 | Data Retorno:             |               |
| O cálculo de diárias civil no âmbito do Estado do Amapá e para outras unidades da Federação obedece ao disposto no Decreto nº 1450, de 29 de março de 2022, com a publicação no DOE Nº 7.636, em 29 de março de 2022, e seu Anexo I e Diária de Militar conforme Decreto Nº 1451, de 29 de março de 2021, e seu Anexo I |                 |                           |               |
| Tabela 1 - Viagem no Estado do Amapá - Memória de Calculo   |                 |                           |               |
| Gratificação  | Valor da Diária | Nº de dias de afastamento | Valor à Pagar |
|   |                 |                           |               |
| Tabela 2 - Viagem para os demais Estados da Federação - Memória de Calculo  |                 |                           |               |
| Gratificação  | Valor da Diária | Nº de dias de afastamento | Valor à Pagar |
|   |                 |                           |               |
| Observação  |                 |                           |               |

Macapá-AP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

## PORTARIA Nº 028/2024-SEMA/AP

## ANEXO III - RELATÓRIO DE VIAGEM

Processo nº \_\_\_\_\_

|  |                                     |                  |
|--|-------------------------------------|------------------|
| 1. Nome:   | 2. CPF:                             | 3. Função:       |
| 4. Setor/Coordenadoria:  | 5. Portaria nº:                     |                  |
| 6. Destino da viagem:  | 7. Data ida:                        | 8. Data retorno: |
| 9. Meio de transporte de deslocamento: ( ) Rodoviário ( ) Fluvial ( ) Aéreo ( ) Outros |                                     |                  |
| 10. Objetivo:  |                                     |                  |
| 11. Atividades Realizadas:   |                                     |                  |
| Obs: (Anexos, imagens, comprovantes e outros):   |                                     |                  |
| 12. Assinatura do Servidor:  | 13. Data entrega:                   |                  |
| 14. Aprovo - Coordenador(a):   | 15. Aprovo - Controle Interno/ACIN: |                  |

Protocolo 48328

## PORTARIA Nº 037/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA, e,  
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0178/2024 CLCA - SEMA de 23 de fevereiro de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES**, Analistas do Meio Ambiente e **LUCINILSON DIAS DA SILVA**, motorista, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, para os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Zona Rural de Macapá, no período de 05 a 06/03/2024, com o objetivo de realizar vistoria técnica referente ao Requerimento de Renovação da Licença de Operação nº 201/2017/Processo nº 0037.0285.2002.0466/2023 - RDD /SEMA, em consonância com as descrições contidas no Plano de Viagem.

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 01 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Protocolo 48333

## PORTARIA Nº 038/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA, e,  
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.3178.0018/2024 CAR - SEMA de 22 de fevereiro de 2024..

## RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, **PEDRO RAMOS DA CONCEIÇÃO NETO**, Analista de Geoprocessamento e **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO**, Motorista, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, para o Município de Porto Grande - AP, no período de 29/02 a 01/03/2024, onde realizaram reunião com as lideranças locais de Porto Grande, para ajustar o apoio e a logística com os municípios sobre o desenvolvimento, divulgação e cronograma das ações de apoio a regularização do CAR (priorizando áreas até 04 módulos fiscais) e divulgação/ inscrições no Floresta Mais Amazônia que ocorrerá nos dias 11 a 15 de junho de 2024.

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 04 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 48334

## PORTARIA Nº 0040/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023, e ainda pela Portaria nº 027 de 24 de fevereiro de 2023 - SEMA, e,  
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1999.0121/2023 UC - SEMA - SEMA, de 09 de novembro de 2023.

Considerando o Processo nº 0037.0285.2002.0430/2023 - RDD /SEMA, Projeto de Reaparelhamento do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá.

Considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 340101.0076.0405.0001/2024-3º BPMA - PMAP com as indicações para fiscal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a recepção de aquisição de veículo caracterizado constante no Termo de Referência, objeto do PROCESSO nº 00014/SEMA/2023 e do Contrato nº 015/2023-SEMA, pelo qual foi contemplada a empresa **DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 26.363.873/0001-52:

- **CAP QOPMA FREDSON MESQUITA MACHADO** - BPMA - PMAP

- **2º TEN QOPMA DIEGO VAZ PINHEIRO** - BPMA - PMAP

- **RAFAEL CAMPOS DA SILVA** - Assistente Administrativo - SEMA/AP

- **ISAIAS BENTO FERREIRA JUNIOR** - Assistente Administrativo - SEMA/AP

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 04 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 48335

## PORTARIA Nº 0041/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023, e ainda pela Portaria nº 027 de 24 de fevereiro de 2023 - SEMA, e,  
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1999.0122/2023 UC - SEMA - SEMA, de 09 de novembro de 2023.

Considerando o Processo nº 0037.0285.2002.0430/2023 - RDD /SEMA, Projeto de Reaparelhamento do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá.

Considerando ainda o teor do OFÍCIÓNº 340101.0076.0405.0001/2024 3º BPMA - PMAP com as indicações para fiscal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a recepção de aquisição de Embarcação do Tipo Lancha (Voadeira) e Carreta Rodoviária (Carretinha) constante no Termo de Referência, objeto do PROCESSO SIGA nº 00015/SEMA/2023 e do Contrato nº 013/2023-SEMA, pelo qual foi contemplada a empresa **FERRARI E CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 26.363.873/0001-52:

- **CAP QOPMA FREDSON MESQUITA MACHADO** - BPMA - PMAP
- **2º TEN QOPMA DIEGO VAZ PINHEIRO** - BPMA - PMAP
- **FÚLVIO DE SOUZA FERRO** - Assistente Administrativo - SEMA/AP

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 04 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 48336

**PORTARIA Nº 0042/2024-SEMA/AP**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023, e ainda pela Portaria nº 027 de 24 de fevereiro de 2023 - SEMA, e, Considerando o teor do Processo Nº 0037.0332.2002.0014/2024 - RDD/SEMA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, Andreia Raiol Pinheiro, Assistente Administrativo; Fabrício Borges Oliveira - Analista de Meio Ambiente/Direito e Maria de Lourdes Ramos - Educador Socioambiental, sob a presidência do primeiro, para constituírem uma Comissão de Sindicância, para apurar a infração de abandono de cargo efetivo, narradas nos autos do Processo nº 0037.0332.2002.0014/2024 - RDD/SEMA .

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, para entrega do parecer, podendo ser o prazo prorrogado havendo necessidade.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 04 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 48337

**PORTARIA Nº 043/2024-SEMA/AP**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA, e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2002.0787/2024 RDD - SEMA de 27 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR o deslocamento da servidora Cleane do Socorro da Silva Pinheiro, Diretora de Controle Ambiental - DCA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 12 a 13/03/2024, com o objetivo de participar da Reunião Preparatória para Conferência Internacional Amazônia e Novas Economias 2024, a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM).

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 48338

**PORTARIA Nº 0044/2024-SEMA/AP**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023, e ainda pela Portaria nº 027 de 24 de fevereiro de 2023 - SEMA, e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1999.0127/2023 UC - SEMA - SEMA, de 09 de novembro de 2023.

Considerando o Processo nº 0037.0332.2002.0091/2022 - RDD /SEMA, Projeto Aquisição de decibelímetros para o Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá

Considerando ainda o teor do OFÍCIÓNº 340101.0076.0405.0001/2024 3º BPMA - PMAP com as indicações para fiscal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a recepção de aquisição de decibelímetro e impressora constante no Termo de Referência, objeto do PROCESSO SIGA nº 00020/SEMA/2023 , pelo qual foi contemplada a empresa CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ 09.038.942/0001-33:

- **CAP QOPMA FREDSON MESQUITA MACHADO** - BPMA - PMAP
- **2º TEN QOPMA DIEGO VAZ PINHEIRO** - BPMA - PMAP
- **JOSÉ LUVERCY PONTES SILVA** - Técnico em Contabilidade - SEMA/AP

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 48339

### **ERRATA DA PORTARIA Nº 030/2024-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, vem a público retificar a Portaria nº 030/2024-SEMA/AP, de 26 de fevereiro de 2024, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.111, de 27 de fevereiro de 2024.

### **RESOLVE:**

#### **Art. 1º- ONDE SE LÊ:**

**3 - Cristiane Sousa dos Santos Marques de Carvalho**  
-GABINETE:

#### **LEIA-SE:**

**3 - Matheus Botelho Salomão** - CAF;

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 04 de março de 2024.  
(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 48331

### **Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**

#### **PORTARIA N.º 035/2024-SDC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor **Ofício. nº. 42 0101.0077.3148.0005/2024-Gestão de Convênios/SDC**, de 04 de Março de 2024,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 010/2022-SDC-GEA**, tendo como objeto: Construção do Complexo Administrativo do Município de Calçoene.

**Carolina da Silva Oliveira** - Gestor do Convênio

**Danniel Aleksander da Silva Almeida** - Fiscal Técnico

**Thais da Cunha Barbosa** -FiscalAdministrativo-Financeiro

**Art.2º**-Esta **Portaria do Convênio nº 010/2022-SDC-GEA**, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se a Portaria 239/2023-SDC

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 48323

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.**

#### **PROCESSO Nº 2000.0039/2021**

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC, inscrito no CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25, com sede em Macapá na Rua Eliezer Levi nº 2353 doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, o Sr. BRUNO D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS, portador de CPF nº 526.835.832-49, e Carteira de Identidade nº 280396, nomeado pelo Decreto nº 0032/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Amapá, resolve formalizar o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, quanto ao Representante da CONVENIENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO****ONDE SE LÊ:****“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 2.923.477,44 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo.

**LEIA-SE:****“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 2.922.012,52 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, doze reais e cinquenta e dois centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio nº 001/2021-SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo ou Termos Aditivos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO DA VIGENCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Este Termo de Apostilamento tem vigência iniciada a partir de 06 de março de 2024.

Macapá, 06 de março de 2024.

BRUNO D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Decreto nº 0032/2023

Protocolo 48316

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 0160/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0143.0034/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Gessica Medeiros da Gama - Chefe de Unidade de Serviços**

**Administrativos da Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari**, que viajará da sede de suas atividades Pedra Branca do Amapari até o município de Macapá-AP, no período de 08 a 09 de março de 2024, a fim de participar da Reunião Técnica 09/03/2024 no Auditório do CRCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48247

**PORTARIA Nº 0163/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0142.0026/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **André Cordeiro Barros - Diretor Unidade Mista de Serra do Navio**, que viajará da sede de suas atividades em Serra do Navio - AP até Macapá-AP, no período de 08 e 09 de março de 2024, a fim de Participar de Reunião Técnica 09/03/2024 no Auditório do CRCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48253

**PORTARIA Nº 0165/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3157.0034/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Georgete Soares Pontes Souza - Diretora Unidade Mista de Pracuúba**, que viajará da sede de suas atividades em Pracuúba - AP até Macapá-AP, no período de 08 e 09 de março de 2024, a fim de Participar de Reunião Técnica 09/03/2024 no Auditório do CRCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48259

## PORTARIA Nº 0162/2024-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no prodoc nº: 300101.0077.0065.0014/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                           | Nº Cont.                     | Objeto  | Vigência                | Nome do Fiscal                     | Local |
|----|-----------------------------------|------------------------------|---|-------------------------|------------------------------------|-------|
| 01 | FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME | CONTRATO REGULAR Nº 003/2024 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS | 22/02/2024 à 21/02/2025 | TITULAR: WALDYR DA COSTA RODRIGUES | CTFD  |

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 48260

## PORTARIA Nº0164/2024-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.2532.0066/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                        | Nº Cont.                   | Objeto   | Vigência                | Nome do Fiscal                          | Local              |
|----|--------------------------------|----------------------------|--|-------------------------|---|--------------------|
| 01 | ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 01/2022 - 6º TERMO ADITIVO | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS ADMINISTRATIVAS | 23/12/2023 à 22/03/2024 | TITULAR: SONI DE JESUS DOS SANTOS SERRA | UMS FERREIRA GOMES |

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

**Art. 3º** Revoga-se parcialmente a portaria nº 0073/2024: publicada no DIOFE Nº 8.099 em 08 de Fevereiro de 2024, no item 10 "Nome do fiscal: TITULAR: MORGANA NAZARÉ REIS SANTIAGO, Local: UMS FERREIRA GOMES", empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, contrato nº 01/2022 - 6º Termo Aditivo;

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 48261

**PORTARIA Nº 0166/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no prodoc nº: 300101.0077.1737.0057/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                        | Nº Cont.                   | Objeto   | Vigência                | Nome do Fiscal   | Local                |
|----|--------------------------------|----------------------------|--|-------------------------|--|----------------------|
| 01 | ALFHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 01/2022 - 6º TERMO ADITIVO | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS ADMINISTRATIVAS | 23/12/2023 à 22/03/2024 | TITULAR: MARILANE DOS SANTOS COSTA PIMENTEL<br>SUPLENTE: ANTÔNIO JÚNIOR PANTOJA DA SILVA | UPA LARANJAL DO JARI |

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

**Art. 3º** Revoga-se parcialmente a portaria nº 0073/2024: publicada no DIOFE Nº 8.099 em 08 de Fevereiro de 2024, no item 19 "Nome do fiscal: TITULAR: ANTONIO JUNIOR PANTOJA DA SILVA E SUPLENTE: JUCICLEIA SILVA DA ROCHA, Local: UPA - LARANJAL DO JARI", empresa ALFHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, contrato nº 01/2022 - 6º Termo Aditivo;

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 48265

**PORTARIA Nº 0167/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0179.0054/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

|    | EMPRESA                                      | Nº INEXIGIBILIDADE    | OBJETO  | NOME DO FISCAL               | LOCAL |
|----|--|-----------------------|---|------------------------------|-------|
| 01 | Centro de Capacitação em Gestão Pública LTDA | Nº 004/2024-CPL/ SESA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO PERSONALIZADA " FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO COM O SISTEMA COMPRAS.GOV E O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRÁTICA: ETP, TR, MAPA DE RISCO E COMPRAS DIRETA | Miler Wagner da Silva Pureza | SESA  |



**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação em site diofe.

Macapá, 06 de março de 2024  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48270

**PORTARIA Nº 0168/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0142.0027/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Lucia de Souza Cordeiro - Chefe dos Serviços Administrativos da Unidade Mista de Serra do Navio**, que viajará da sede de suas atividades Serra do Navio - AP até Macapá-AP, no período de 08 e 09 de março de 2024, a fim de Participar de Reunião Técnica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48273

**PORTARIA Nº 0169/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0179.0001/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

|    | EMPRESA             | TERMO DE DISPENSA | OBJETO  | NOME DO FISCAL         | LOCAL |
|----|---------------------|-------------------|---|------------------------|-------|
| 01 | M. DE N. D. MOREIRA | 003/2024-CPL/SESA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICO E SERIGRÁFICO | HELANA GURJÃO DA COSTA | SESA  |

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação em site diofe.

Macapá, 06 de março de 2024  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48276

**PORTARIA Nº 0170/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3157.0034/2024 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.0152.0039/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Quelma de Oliveira Cardozo Coelho**, que viajará da sede de suas atividades em Tartarugalzinho- AP até Macapá-AP, no período de 08 e 09 de março de 2024, a fim de Participar de Reunião Técnica 09/03/2024 no Auditório do CRCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48277

**PORTARIA Nº 0171/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0141.0037/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Soni De Jesus Dos Santos Serra - Diretora Unidade Mista De Ferreira Gomes**, que viajará da sede de suas atividades Ferreira Gomes - AP até Macapá-AP, no dia 09 de março de 2024, a fim de Participar de Reunião Técnica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48279

**PORTARIA Nº 0172/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.2532.0067/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                        | Nº Cont.                   | Objeto  | Vigência                | Nome do Fiscal   | Local                |
|----|--------------------------------|----------------------------|---|-------------------------|--|----------------------|
| 01 | ALFHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 04/2021 - 4º TERMO ADITIVO | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO COMO MAQUEIROS, CARREGADORES E ELETRICISTAS | 27/01/2024 à 26/01/2025 | TITULAR: MARILANE DOS SANTOS COSTA PIMENTEL<br>SUPLENTE: ANTÔNIO JÚNIOR PANTOJA DA SILVA | UPA LARANJAL DO JARI |

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

**Art. 3º** Revoga-se parcialmente a portaria nº 0052/2024: publicada no DIOFE Nº 8.095 em 02 de Fevereiro de 2024, no item "Nome do fiscal: TITULAR: ANTONIO JUNIOR PANTOJA DA SILVA E SUPLENTE: JUCICLEIA SILVA DA ROCHA, Local: UPA - LARANJAL DO JARI", empresa ALFHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, contrato nº 04/2021 - 4º Termo Aditivo;

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Macapá, 06 de março de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 48280

## PORTARIA Nº 0173/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2800.0044/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Cleuton Carlos Marques - Chefe de Serviços Administrativos Unidade Mista de Calçoene**, que viajará da sede de suas atividades Calçoene - AP até Macapá-AP, no período de 08 e 09 de março de 2024, a fim de Participar de Reunião Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2024.

SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48281

## PORTARIA Nº 0174/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0046/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Franco de Sá Aiezza, Aldinéia Silva Machado e Jó Pereira Ferreira**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Afuá-PA, no período de 13 a 16 de março de 2024, a fim de participar do Encontro Bilateral entre as Vigilâncias em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Afuá-PA e Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de março de 2024.

SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 48309

## PORTARIA Nº 003/2024-CES

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, e:

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX do Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, que autoriza o presidente delegar funções aos conselheiros;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo para compor a Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho Municipal de

Saúde de Pracuúba.

I. Maria Francidalva Coelho da Silva  
**Presidente da comissão eleitoral**  
II. Neones de Souza Pereira  
**Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**  
III. Joanne Costa Gomes  
**Secretaria da Comissão Eleitoral**  
IV. Jorlayna Cristina Monteiro Rodrigues  
**Comunicação**  
V. Joyce Cristina Monteiro Rodrigues  
**Membra da Comissão Eleitoral**  
VI. José Nazareno Lima Tavares  
**Membro da Mesa diretora do CES AP**

Art. 2º - Será produto dos trabalhos da comissão eleitoral a elaboração do Regimento Eleitoral, Edital de Eleição e Cronograma de Eleição.

Art. 3º A Comissão Eleitoral deverá entregar relatório pormenorizado de suas atividades à Mesa Diretora do CES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de março de 2024.

Otávio Eutíquio V.P da Silva  
Presidente - CES/AP  
DECRETO: 7912/01/08/2023

Protocolo 48313

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - NGC/SESA

## PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0014/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME; **Objeto:** Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação legal:** Processo nº 300101.0077.0179.0014/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021; **Prazo de vigência:** 07/03/2024 á 06/03/2025; **Valor Global:** RS 575.275,19 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos); **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e MONICA C. NASCIMENTO DE MORAES, pela contratada.

Macapá-AP, 07 de Março de 2024.

SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 48368

## RESOLUÇÃO Nº. 01/24 - CIR/SUDOESTE

Macapá, 27 de fevereiro de 2024.

**A Comissão Intergestores Regional Sudoeste**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do CIR-AP, aprovada através da Resolução nº. 01/2018-CIR/AP, com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 16 de março de 2018 e homologada em reunião ordinária através da Resolução CIB nº 016, em 06 de abril de 2018; Considerando o Consenso realizado na reunião da Comissão Intergestores Regional Sudoeste do Estado do Amapá sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional da CIR Sudoeste para o ano de 2024, conforme abaixo:

| DATA REUNIÃO CIR SUDOESTE | LOCAL            | HORÁRIO     |
|---------------------------|------------------|-------------|
| 07/03                     | Santana          | 09:00 Horas |
| 04/04                     | Laranjal do Jari | 09:00 Horas |
| 09/05                     | Macapá           | 09:00 Horas |
| 06/06                     | Macapá           | 09:00 Horas |
| 04/07                     | Macapá           | 09:00 Horas |
| 08/08                     | Macapá           | 09:00 Horas |
| 05/09                     | Macapá           | 09:00 Horas |
| 03/10                     | Macapá           | 09:00 Horas |
| 07/11                     | Macapá           | 09:00 Horas |
| 05/12                     | Macapá           | 09:00 Horas |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ithiara Madureira  
Coordenadora da CIR Sudoeste

Protocolo 48310

**RESOLUÇÃO Nº 02/24 - CIR SUDOESTE**

Macapá, 27 de fevereiro 2024

**A Comissão Intergestores Regional**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do CIR-AP, aprovada através da Resolução nº. 01/2018-CIR/AP com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 16 de março de 2018 e homologada em reunião ordinária através da Resolução CIB nº 16, em 06 de abril de 2018; Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito SUS; Considerando a Resolução CIT Nº 37, 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde; Considerando o início das oficinas, em novembro de 2021, das atividades do Projeto Planejamento Regional Integrado (PRI), do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI/SUS, operacionalizado pelo Hospital Beneficência Portuguesa; Considerando as Etapas do PRI do processo do Planejamento Regional Integrado com ênfase nas Ações e serviços de saúde para garantir a integralidade da atenção à saúde para a população do espaço regional; Considerando o Ofício Nº 300101.0077.1853.0010/2024 COPLAN - SESA de 19 de janeiro de 2024, o qual encaminhou o Plano Macrorregional de Saúde para submeter à apreciação e pactuação na CIR, cujo produto foi decorrente do Planejamento Regional Integrado elaborado com a participação dos dezesseis municípios da macrorregião única-AP, Áreas técnicas da Secretaria de Saúde, COSEMS, Ministério da Saúde, DSEI, e Assessoramento Técnico do Hospital Beneficência Portuguesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a pactuação do Plano Macrorregional de Saúde do Estado do Amapá nesta CIR Sudoeste.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ithiara Madureira  
Coordenadora da CIR Sudoeste  
Resolução CIR Sudoeste 03/2023

Protocolo 48311

## Secretaria de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA Nº 020/2024 - SRH/SEJUSP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1180.0129/2024 GAB - SEJUSP.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o afastamento de suas atividades laborais da servidora **CARLA GIBSON DOS SANTOS**, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível

I/CSC, Código CDS-1, para submissão de procedimento cirúrgico por 15 (quinze) dias, conforme atestado médico, a contar de 08 a 22 de fevereiro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de março de 2024  
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO  
Secretário de Estado da Justiça  
e Segurança Pública.

Protocolo 48301

### PORTARIA Nº 019/2024 - SRH/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1397.0122/2024 PROTOCOLO - SEJUSP.

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO - 2º TEN BM**, Mecânico de Aeronave/GTA e **RONALDO UMBELINO ROLIN DA SILVA - SD PM**, Auxiliar de Mecânico de Aeronave/GTA, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Goiânia-GO, a fim de realizarem o acompanhamento de todos os *checks* operacionais em solo e em voo da Aeronave PT-OGV (Gavião 03), após a manutenção realizada, no período de 11 a 15 de março de 2024, conforme o plano de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2024  
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO  
Secretário de Estado da Justiça  
e Segurança Pública.

Republicada por haver incorreções no Diário Oficial nº 8117, de 03/03/2024.

Protocolo 48302

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024-FUNSEP

Processo nº 0023.0279.1896.0068/2023-FUNSEP/SEJUSP - Processos Utilização SIGA nº 00016/CBMAP/2023 (00002/PGE/2022), Pregão Eletrônico nº 046/2022 - CLC/PGE e seus anexos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIOPSISSOCIAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE SAÚDE DO CBMAP, ÓRGÃO INTEGRANTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, POR UTILIZAÇÃO DE ARP, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DO EIXO DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (VPSP), REPASSE 2020, AÇÃO 6, VINCULADO AO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº 00016/CBMAP/2023. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713; PT-0037; ND 33.90.30, Ação: 2052, Empenho nº 2023NE00291, de 20/12/2023,

no valor de R\$ 8.280,00 (Oito mil e duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses, com início na data de 20/12/2023 e encerramento em 20/12/2024. Contratada: CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.869.728/0001-42. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2024.  
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 48304

### Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

#### PORTARIA Nº. 011/2024 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2172.0001/2024 CE/SETE - SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Anne Karoline Oliveira dos Santos**, Coordenadora/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 25 de março de 2024, com objetivo de acompanhar e assessorar o Secretário Adjunto de Gestão da Estado do Trabalho e Empreendedorismo para tratar sobre projetos de empreendedorismo e parcerias para execução de ações no Amapá, cumprimento de agenda institucional na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília, Câmara dos Deputados entre outras agendas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 48271

#### PORTARIA Nº. 012/2024 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2172.0002/2024 CE/SETE - SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Anne Karoline Oliveira dos Santos**, Coordenadora/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Tartarugalzinho - AP, no período de 4 a 8 de março de 2024, com objetivo de acompanhar a conclusão do projeto Mãos de Fada, referente ao Convênio nº 001/2021-SETE, palestrar sobre empreendedorismo e acompanhar empreendedores do município com potencial para empreender em feiras empreendedorismo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 48275

#### **PORTARIA Nº. 013/2024 - SETE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2177.0006/2024 NAIT - SETE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Art. 1º. DESIGNAR** os servidores Sâmilla Pires da Gama Rocha, Coordenador/Coordenadoria do Trabalho, Código CDS-3, e Gabriel Silva da Costa, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Tartarugalzinho - AP, no período de 4 a 8 de março de 2024, com objetivo de acompanhar a conclusão do projeto Mãos de Fada, referente ao Convênio nº 001/2021- SETE, e divulgar as ações da Casa do Trabalhador e futuros projetos para o município, com foco na geração de emprego e preenchimento de vagas disponibilizadas via Sistema Nacional de Emprego - Sine/AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 48278

#### **PORTARIA Nº. 014/2024 - SETE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2190.0007/2024 ATSG - SETE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Art. 1º. DESIGNAR** os servidores Jefferson Almeida Pimentel, Gerente de Intermediação de mão-de-obra do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", Código CDS-1, responsável pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/NAF/SETE, e José Luiz Costa de Azevedo, Motorista Oficial, Código CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Tartarugalzinho - AP, no período de 4 a 7 de março de 2024, com objetivo de realizar o transporte, apoiar a montagem e desmontagem, e a organização das barracas cedidas para a realização da Feira de Empreendedorismo do encerramento do Projeto Mãos de Fada, referente ao Convênio nº 001/2021- SETE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 48282

#### **Secretaria de Assistência Social**

#### **PORTARIA Nº 045/2024-SEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.5176.0004/2024 AGPSE-PLVM - SEA e Processo nº 0051.1338.2653.0014/2024 - GAB APOIO/SEAS**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do Servidor: **Alzivan Alves Sarmento**, Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Ferreira Gomes - AP**, no dia **20 de fevereiro de 2024**, com o objetivo de participar da operacionalização da 1ª Feira do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA, juntamente com a equipe local do RURAP.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 07 de março de 2024.  
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS  
Decreto nº 1917/2024 (em exercício)

Protocolo 48352

**Secretaria de Políticas para Mulheres****PORTARIA N. 019/2024 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 1888 de 14 de abril de 2022 e, tendo em vista a Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n. 013/2024 - GAB/SEPM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 28/02/2024 - Edição 8112 - Pág. 25.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 07 de março de 2024.  
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres  
ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO  
Secretária SEPM/AP  
Decreto n. 8992/2023 - GEA

Protocolo 48245

**EXTRATO DE CONTRATO N. 020/2024 - GAB/SEPM/AP**

Processo nº: 00001/SEPM/2024.  
Número de Contrato: 001/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de ida e volta, em classe econômica e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes para atender servidores e colaboradores eventuais viagens a serviços e eventos específicos desta Secretaria De Políticas para Mulheres - SEPM, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital e seus anexos, independente de transcrição, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Empresa Contratada: **EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.**  
CNPJ da Contratada: 08.641.928/0001-67.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/AP.  
CNPJ da Contratante: 00.394.577/0005-59.  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data da Assinatura do Aditivo: 27/02/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 07 de março de 2024.  
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres  
ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO  
Secretária SEPM/AP  
Decreto n. 8992/2023 - GEA

Protocolo 48246

**PORTARIA N. 021/2024 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 1888 de 14 de abril de 2022 e, tendo em vista a Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o deslocamento das servidoras **Shirley Ferreira Romão** - Assistente social, **Valdineia Favacho Aleixo** - Assistente Psicossocial, **Carla Thamyres de Oliveira Cosme** - Assistente administrativo, **Ezaú da Silva dos Santos** - Gerente do núcleo da comunicação e informação e **João Vicente Borges de Lima** - Motorista, que se deslocarão da sede de suas atribuições no município de Macapá até Tartarugalzinho, para realizar divulgação dos serviços desta Secretaria, na programação da Conferência das Mulheres, com previsão de saída no dia 08/03 às 08h00 e retorno no dia 09/03 às 18h00 do ano corrente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 07 de março de 2024.  
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres  
ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO  
Secretária SEPM/AP  
Decreto n. 8992/2023 - GEA

Protocolo 48361

**Secretaria da Pesca e Aquicultura****PORTARIA N.º 009/2024-GAB/SEPAq/AP**

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 003/2024-AGROPOWER DA AMAZÔNIA**,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar o deslocamento dos servidores **FÁBIO DOS SANTOS BAIA**, Motorista/Gabinete, Código CDS-1 e **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Responsável por Logística de Transporte e Serviços, Código CDS-1, que

viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP, até a Localidade de Vila Velha do Cassiporé, Município de Oiapoque nos dias 02, 03 e 04 de março de 2024**, com o objetivo de dar apoio a Ação Social e técnica da Agropower da Amazônia Tecnologias Agrícolas junto aos agricultores naquela região do Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 07 DE MARÇO DE 2024.  
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP  
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 48349

## Secretaria da Mineração

### PORTARIA N.º 004/2024-SEMIN

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0130 de 09 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício nº 220101.0077.4286.0016/2024 GAB/CHEFIA - SEMIN, de 26 de fevereiro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos servidores **Marco Antônio Marques dos Santos** - Gerente de Extensão da Mineração e **Criscia Tânia Correa Moraes** - Chefe de Gabinete, até o município de **Amapá (Distrito do Vila Nova)**, nos dias **01 e 02 de março de 2024**, com o objetivo de participarem de Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Garimpeiros do Vila Nova - COOPGAVIN e reunirem com a Diretoria da Cooperativa, com fins de tratarem do licenciamento das atividades de exploração de minério no distrito de Vila Nova.

**Art. 2º** - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Jerri Adriane Tavares**, ocupante de Cargo de Motorista, conduziu o veículo que levou os servidores até o município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Secretário de Estado da Mineração  
Substituto

Protocolo 48306

### PORTARIA N.º 005/2024-SEMIN

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Decreto nº. 0130 de 09 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício nº 220101.0077.4290.0005/2024 NEMIN - SEMIN, de 19 de fevereiro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do servidore **Marco Antônio Marques dos Santos** - Gerente de Extensão da Mineração, até os municípios de **Calçoene e Tartarugalzinho**, no período de **10 a 12 de fevereiro de 2024**, com o objetivo de acompanhar os representantes da Federação das Cooperativas de Mineração do Estado do Amapá (FECOAMI), a fim de participar de encontro com as cooperativas de mineração do Distrito do Lourenço, município de Calçoene, visita aos representantes da Câmara Municipal de Calçoene e visita à Cooperativa COOTA, no município de Tartarugalzinho.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Secretário de Estado da Mineração  
Substituto

Protocolo 48307

## Secretaria de Infraestrutura

### PORTARIA ( P ) Nº 063/2024 - SEINF

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0189, de 11 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0400/2024 GAB - SEINF**, de 06 de março de 2024 e Autorização nº 030/2024 - GAB/SEINF.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores **JOHN DAVID BELIQUE COVRE** - Secretário de Estado, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **05/03/2024 a 07/03/2024**, objetivando acompanhar o governador do Estado em viagem ao Oiapoque/AP, referente a visita nas obras dos Contratos nº. 027/2022- SEINF/GEA e nº 002/2024 - SEINF/GEA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás  
Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Protocolo 48329



## PORTARIA ( P ) Nº 064/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0189, de 11 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0385/2024 GAB - SEINF, de 06 de março de 2024 e Autorizações nº 028/2024 - GAB/SEINF e nº 029/2024 - GAB/SEINF.

## RESOLVE:

**Art.1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores **JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS** - Gerente Setorial de Articulação Institucional/SEINF e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **05/03/2024 a 07/03/2024**, objetivando respectivamente:

| SERVIDOR                      | OBJETIVO  |
|-------------------------------|---|
| JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS | Realizar registros fotográficos profissionais para meios de comunicação oficial do Governo do Estado do Amapá nas atividades em ações do Governo do Amapá realizadas no município de Oiapoque/AP. |
| JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA | Conduzir equipe da SEINF em visita técnica as obras do Município de Oiapoque/AP, referente aos Contratos nº. 027/2022 - SEINF/GEA e nº 002/2024 - SEINF/GEA.                                      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de março de 2024.

Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás  
Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Protocolo 48330

## PORTARIA ( P ) Nº 065/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9172, de 27 de novembro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0409/2024 GAB - SEINF, de 07 de março de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o credenciamento do Servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** - Secretário Adjunto de Gestão/SEINF, que irá substituir o Secretário de Estado **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, no período de **05/03/2024 a 07/03/2024**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de março de 2024.

Felipe Rabelo Mourão Almeida  
Secretário Adjunto/SEINF

Protocolo 48355

## PORTARIA ( P ) Nº 066/2024 - SEINF

Cria comissão que dispõe sobre o credenciamento de empresas de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos, estudos e levantamentos técnicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0189, de 11 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0007/2024 UCONT - SEINF, de 04 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto no 11.878 de 9 de janeiro de 2024, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2023-SEINF.

## RESOLVE:

**Art.1º** - Constituir a Comissão de Credenciamento da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF/AP** instituída pelo artigo 2º deste Ato, a qual cumprirá publicar "Edital de Credenciamento Público", convocando **EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS.**

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Fica instituída a Comissão de Credenciamento no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, do Estado do Amapá, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

- I) Engenheiro Civil: **MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA**;
- II) Engenheiro Civil: **MANUEL DE SOUSA CARVALHO**;
- III) Arquiteta e Urbanista: **REBECA MENEZES PIMENTEL PEREZ.**

**Art. 3º** - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I - supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II - receber e analisar as propostas;
- III - emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV - decidir sobre os recursos interpostos.

**Parágrafo único** - Quando entender necessário, a Comissão de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

**Art. 5º** - Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão de Credenciamento.

**Art. 6º** - O Edital de Credenciamento Público, após publicado na imprensa oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás  
Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Protocolo 48365

### **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA PRÉVIA Nº 193/2023-SEMAM/PM**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM/PM, a **Licença Prévia nº 193/2023-SEMAM/PM** para atividade de REVITALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, localizada na Rodovia Perimetral Norte, 1889 - bairro Jardim Felicidade, no Município de Macapá. Processo nº 1678/2023-SEMAM/PM.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.  
Jonh David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
DECRETO Nº 0012/ 02.01.2023  
Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Protocolo 48308

### **AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF torna público que fará realizar: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, para credenciamento DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/ AP, em Conformidade Com o Termo de Referência Anexo I, parte integrante do edital, as empresas que tenham interesse em participar do Credenciamento deverão, primeiramente, se inscrever, por meio do formulário de

inscrição constante endereço eletrônico <http://www.seinf.ap.gov.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta/download a partir do primeiro dia após a publicação do Diário Oficial da União - DOU.

Macapá 8 de março de 2024  
JOHN DAVID BELIQUE COVRE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
Dec. Nº 0012/2023

Protocolo 48410

### **JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - SEINF NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)**

Considerando a necessidade de observância aos preceitos legais que regem os processos licitatórios, especialmente à Lei nº 14.133/2021, que versa sobre as normas gerais de licitação e contratação pública, bem como a importância da transparência e publicidade dos atos administrativos, a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF) vem, por meio desta, justificar a não publicação do Edital de Credenciamento nº 001/2024 - SEINF no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O referido Edital tem por objeto o "Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos", sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF).

O motivo ensejador da não publicação no PNCP reside no fato superveniente de que o sistema utilizado para a publicação automática dos contratos na plataforma PNCP, por meio de uma API, o SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa, encontra-se em fase de desenvolvimento e, até o presente momento, não dispõe de um módulo apto para o procedimento de credenciamento.

Diante dessa circunstância excepcional, a SEINF adotará medidas compensatórias para assegurar a publicidade e transparência do processo. Assim, como alternativa viável, será realizado o aviso da publicação do credenciamento no Diário Oficial da União (D.O.U), no qual será apresentado o aviso do credenciamento e as instruções para acesso aos documentos completos e procedimento de inscrição.

Destaca-se que a opção pela publicação no D.O.U está em consonância com o disposto na legislação vigente, que prevê a obrigatoriedade de publicação de extrato do edital no referido veículo oficial, conforme previsto no §1º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, é importante ressaltar que tão logo o módulo de credenciamento seja habilitado no SIGA, o procedimento será migrado para o referido sistema, possibilitando a sua integração ao PNCP, conforme previsão legal e em atendimento aos princípios da eficiência e celeridade na Administração Pública.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
Dec. Nº 0012/2023

Protocolo 48411

## Secretaria de Estado da Habitação

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO INVOLUCROS 1 E 2 DA CHAMADA PÚBLICA SEHAB 001/2024.****REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEHAB.**

A Comissão Especial de Chamada Pública – CEPC, procedeu a análise e o julgamento da documentação constantes nos invólucros 01 e 02 da Chamada Pública SEHAB nº 001/2024, cujo objeto é a Seleção de Empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para à produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, em terrenos a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

**1. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PERTENCENTE AO INVOLUCRO 02 – DECLARAÇÕES/CERTIDÕES: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.**

Neste julgamento, chegamos a seguinte classificação, em conformidade com o item 13 – Seleção das Empresas e Subitem 13.6 – Classificação.

|  |                  | <b>EMPRESA</b>   |                                     |
|--|------------------|--|-------------------------------------|
| <b>CRITÉRIO 1. Produção de Unidades Habitacionais já concluídas, decorrentes de contratos com agentes financeiros autorizados pelo Governo Federal</b> |                  |  |                                     |
| <b>CRITÉRIO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> | CMT Engenharia Ambiental - LTDA, CNPJ 17.194.077/0001-42 | Fênix LTDA, CNPJ 08.610.783/0001-37 |
| Até 100 unidades habitacionais   | 15               |  |                                     |
| A partir de 101 unidades até 300 unidades habitacionais  | 20               |  |                                     |
| A partir de 301 unidades até 500 unidades habitacionais  | 30               |  |                                     |
| A partir de 501 unidades até 1.000 unidades habitacionais  | <b>40</b>        |  |                                     |
| A partir de 1.001 unidades até 1.500 unidades habitacionais  | 50               |  |                                     |
| A partir de 1.501 unidades até 2.000 unidades habitacionais  | 60               |  |                                     |
| Acima de 2.000 unidades habitacionais  | <b>70</b>        |  |                                     |
| <b>2. Produção de Unidades Habitacionais já concluídas, não enquadradas no item 1</b>  |                  |  |                                     |
| Até 100 unidades habitacionais   | 05               |  |                                     |
| A partir de 101 unidades até 300 unidades habitacionais  | 10               |  |                                     |
| A partir de 301 unidades até 500   | 12               |  |                                     |

|   |            |           |           |
|---|------------|-----------|-----------|
| unidades habitacionais                                      |            |           |           |
| A partir de 501 unidades até 1.000 unidades habitacionais   | 15         |           |           |
| A partir de 1.001 unidades até 1.500 unidades habitacionais | 22         |           |           |
| A partir de 1.501 unidades até 2.000 unidades habitacionais | 27         |           |           |
| Acima de 2.000 unidades habitacionais                       | 30         |           |           |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                      | <b>100</b> | <b>70</b> | <b>40</b> |

A pontuação obtida pela **Empresa CMT Engenharia EIRELI**, inscrita sob CNPJ 17.194.077/0001-42, foi de **70 pontos**, a referida empresa não apresentou documentações comprobatórias para avaliação do critério 2. **Produção de Unidades Habitacionais já concluídas, não enquadradas no item 1.** Observa-se que esta pontuação é obtida pela apresentação de **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Certidão de Capacidade Técnica apresentada emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL do empreendimento Vila Jardim situado em Boa Vista-RR, com 2.992 unidades habitacionais.**

A pontuação Obtida pela **Empresa Fênix LTDA**, inscrita sob CNPJ 08.610.783/0001-37, foi de **40 pontos**, a referida empresa não apresentou documentações comprobatórias para avaliação do critério 2. **Produção de Unidades Habitacionais já concluídas, não enquadradas no item 1.** Observa-se que esta pontuação é obtida pela apresentação de Anotações de Responsabilidade Técnica-ART e Certidões de Inteiro Teor emitidos por Cartorio de Notas do 2º Ofício de Macapá, para 04 (quatro) empreendimentos na cidade da Macapá-AP, com 138 unidades cada, totalizando 552 unidades habitacionais.

Neste sentido, temos que as duas **empresas estão classificadas** na seguinte ordem:

| <b>EMPRESA</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO.</b> |
|--|------------------|-----------------------|
| <b>CMT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 17.194.077/0001-42</b> | <b>70 pontos</b> | <b>1º</b>             |
| <b>FÊNIX LTDA – CNPJ 08.610.783/0001-37</b>                    | <b>40 pontos</b> | <b>2º</b>             |

## **2. DO JULGAMENTO DO INVOLUCRO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Com a classificação das duas empresas, passa-se a realizar a análise dos documentos de habilitação das empresas interessadas.

Conforme procedimento listado no Termo de Referencia anexo do Edital de CHAMADA PÚBLICA SEHAB 001/2024 verificou-se documentação de habilitação apresentado pelas empresas credenciadas a participar do certame, dessa forma temos:

- **EMPRESA CMT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 17.194.077/0001-42**, inscrita sob CNPJ 17.194.077/0001-42 A documentação de Habilitação apresentada pela credenciada está em **CONFORMIDADE** com as exigências do edital.

- **EMPRESA FÊNIX LTDA**, inscrita sob CNPJ 08.610.783/0001-37 A documentação de Habilitação apresentada pela credenciada está em **CONFORMIDADE** com as exigências do edital.

### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS.

Em atenção ao item 15 – CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS, subitem 15.4, o qual transcrevo:

15.4. A ordem de classificação das empresas servirá para distribuição dos empreendimentos disponíveis, ou seja, a empresa classificada em primeiro lugar terá preferência de executar o primeiro EHS priorizado, conforme consta da sua Manifestação de Interesse.

Neste termos, temos que a **EMPRESA CMT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.194.077/0001-42, manifestou interesse ao Empreendimento de Habitação de Interesse Social – Residencial Samaúma 1 e 2, contendo 250 Unidades Habitacionais (UH) cada, totalizando 500 UH, que, conforme ordem de classificação das empresas, **executará o Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHS Residencial Samaúma I e II, com 500 UH.**

Por outro lado, a **EMPRESA FENIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.783/0001-37, manifestou interesse, primeiramente, no Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHS, Samaúma I e II e em seguida no EHS Norte Sul, contudo, como ficou em segundo lugar na classificação, **executará o Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHS Norte Sul, com 250 UH.**


Sendo assim, temos:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA  | EHS                    | QTD UH | TIPOLOGIA   |
|---------------|--|------------------------|--------|-------------|
| 1º            | <b>CMT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 17.194.077/0001-42</b> | RESIDENCIAL SAMAÚMA I  | 250    | APARTAMENTO |
|               |  | RESIDENCIAL SAMAÚMA II | 250    | APARTAMENTO |

|    |   |                            |     |      |
|----|---|----------------------------|-----|------|
| 2º | FÊNIX LTDA – CNPJ<br>08.610.783/0001-37 | RESIDENCIAL<br>NORTE – SUL | 250 | CASA |
|----|---|----------------------------|-----|------|

Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, publique-se o presente termo no Diário Oficial do Estado do Amapá e no portal [www.compras.portal.ap.gov.br](http://www.compras.portal.ap.gov.br), no quadro de avisos e encaminhe para o e-mail informado pelo interessado, o resultado e os autos, para, querendo, **no prazo de 03 (três) dias**, manifestar recurso, nos termos do item 14.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Data: 07/03/2024 18:31:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MAX DOUGLAS FREITAS YATACO**  
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PRESIDENTE.

**Escola de Administração Pública****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**

**A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº **1856/2024** de 29 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar público o resultado definitivo dos candidatos **APTOS** a comporem o Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública do Amapá, conforme os critérios e etapas requeridos nos editais de Cadastramento (n.º 02/2023) e de Credenciamento (n.º 03/2023), em ordem alfabética, respectivamente:

| EDITAL N.º 02/2023 - CADASTRAMENTO |                                   |            |
|------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Nº                                 | NOME                              | SITUAÇÃO   |
| 1                                  | ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO     | CADASTRADO |
| 2                                  | ALDALEA OLIVEIRA DE SOUZA         | CADASTRADO |
| 3                                  | ALESSANDRO NUNES DO ROSÁRIO       | CADASTRADO |
| 4                                  | ALEX OLIVEIRA BARCELOS            | CADASTRADO |
| 5                                  | AMANDA EVELYN SILVA MARQUES       | CADASTRADO |
| 6                                  | ANDREIA MARTEL TORRES             | CADASTRADO |
| 7                                  | ANDRÉIA PINHEIRO DE CARVALHO      | CADASTRADO |
| 8                                  | ÂNGELA BRITO FERREIRA             | CADASTRADO |
| 9                                  | ANTÔNIO JOVENILDO DA SILVA VIANA  | CADASTRADO |
| 10                                 | ARIONILDO BARBOSA CORREA          | CADASTRADO |
| 11                                 | ARMANDO SÉRGIO NUNES PEREIRA      | CADASTRADO |
| 12                                 | ÁUREA UCHÔA VIANA                 | CADASTRADO |
| 13                                 | AYLLA MONISE FERREIRA DA SILVA    | CADASTRADO |
| 14                                 | BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR | CADASTRADO |
| 15                                 | BRUNO BRAZ CORDEIRO               | CADASTRADO |
| 16                                 | BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA      | CADASTRADO |
| 17                                 | CARLA CRISTINA MAFRA RIBEIRO      | CADASTRADO |
| 18                                 | CARLA PRISCILA ANTUNES DOS SANTOS | CADASTRADO |
| 19                                 | CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES       | CADASTRADO |
| 20                                 | CHARLOTTE MARQUES STUDIER         | CADASTRADO |
| 21                                 | CLEBSON DOS SANTOS SIMPLICIO      | CADASTRADO |
| 22                                 | DANIEL BRAZ DE ARAUJO             | CADASTRADO |
| 23                                 | DANIELLA GRAÇA MORAES MENDES      | CADASTRADO |
| 24                                 | DANILO PEREIRA BAGUNDES           | CADASTRADO |

|    |  |            |
|----|--|------------|
| 25 | DAYANE OLIVEIRA DA SILVA                       | CADASTRADO |
| 26 | DÉBORA OLIVEIRA FERREIRA                       | CADASTRADO |
| 27 | DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO             | CADASTRADO |
| 28 | DIORLENE OLIVEIRA DOS SANTOS                   | CADASTRADO |
| 29 | EDUARDO LUIZ HEINZEN                           | CADASTRADO |
| 30 | ELISSANDRO LOPES DE ARAÚJO                     | CADASTRADO |
| 31 | ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES                  | CADASTRADO |
| 32 | ELTON MARTINS NOBRE                            | CADASTRADO |
| 33 | EMERSON DO NASCIMENTO SILVA                    | CADASTRADO |
| 34 | EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL               | CADASTRADO |
| 35 | ESTRELA VEG DA CRUZ DE ANDRADE                 | CADASTRADO |
| 36 | EVA COSTA RAMOS TENÓRIO                        | CADASTRADO |
| 37 | FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA                       | CADASTRADO |
| 38 | FRED JULIO COSTA MONTEIRO                      | CADASTRADO |
| 39 | GUARACI ASSIS PASTANA                          | CADASTRADO |
| 40 | HEBERTO CARDOZO DE LIMA SILVA                  | CADASTRADO |
| 41 | HELEN COSTA COELHO                             | CADASTRADO |
| 42 | HÉLIO RIOS FERREIRA                            | CADASTRADO |
| 43 | HERMON SANTOS DA SILVA                         | CADASTRADO |
| 44 | JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA REIS             | CADASTRADO |
| 45 | JEAN PAULO PINHEIRO GOMES                      | CADASTRADO |
| 46 | JESSYCA DE PAULA NASCIMENTO AZULAY             | CADASTRADO |
| 47 | JOSÉ ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA                | CADASTRADO |
| 48 | JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR                     | CADASTRADO |
| 49 | JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS | CADASTRADO |
| 50 | KARLA CRISTINA ANDRADE FERREIRA                | CADASTRADO |
| 51 | LORENNALUANDA DA ROCHA BRAGA                   | CADASTRADO |
| 52 | LUCAS RODRIGUES ILÁRIO                         | CADASTRADO |
| 53 | LUIZ HENRIQUE CIRINO GAMA                      | CADASTRADO |
| 54 | LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR                       | CADASTRADO |
| 55 | MANUELLA DIAS ARAUJO                           | CADASTRADO |
| 56 | MARCELO PIMENTEL CABRAL                        | CADASTRADO |
| 57 | MARCOS FELIPE MONTEIRO DE SOUSA                | CADASTRADO |
| 58 | MARIA ANÉZIA NUNES                             | CADASTRADO |
| 59 | MARIA APARECIDA NOGUEIRA GUIMARÃES             | CADASTRADO |
| 60 | MARIA CECÍLIA DA COSTA FARO                    | CADASTRADO |

|    |  |            |
|----|--|------------|
| 61 | MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS     | CADASTRADO |
| 62 | MARIA EUNICE DA SILVA E SILVA            | CADASTRADO |
| 63 | MARIA ROSA DA LUZ LOPES DA CONCEIÇÃO     | CADASTRADO |
| 64 | MARINEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS   | CADASTRADO |
| 65 | MICHEL BARBOSA                           | CADASTRADO |
| 66 | MÔNICA SOCORRO PEREIRA COLARES           | CADASTRADO |
| 67 | NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ          | CADASTRADO |
| 68 | NELMA SIMONE SANTANA ROSA                | CADASTRADO |
| 69 | NEUZA MARIA DA SILVA GIUSTI              | CADASTRADO |
| 70 | ORLANDO MOREIRA DA SILVA NETO            | CADASTRADO |
| 71 | OSMANDO JESUS BRASILEIRO                 | CADASTRADO |
| 72 | OZEAS DA SILVA NUNES                     | CADASTRADO |
| 73 | PABLO ABDON DA COSTA FRANCES             | CADASTRADO |
| 74 | PAULO MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO        | CADASTRADO |
| 75 | POLLIANA PIMENTEL FERREIRA               | CADASTRADO |
| 76 | PREBEN ELKJAER LARSEN NASCIMENTO PICANÇO | CADASTRADO |
| 77 | PRISCILA ALMEIDA BRAGA ANJOS             | CADASTRADO |
| 78 | RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA          | CADASTRADO |
| 79 | REGINA CELIS MARTINS FERREIRA            | CADASTRADO |
| 80 | ROMAIRA GUEDES RODRIGUES                 | CADASTRADO |
| 81 | ROSEMARY SOUZA DE ALMEIDA                | CADASTRADO |
| 82 | SANDRO BARROZO SANCHES                   | CADASTRADO |
| 83 | SÉRGIO GROTT                             | CADASTRADO |
| 84 | SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA           | CADASTRADO |
| 85 | TÁBITA LUZ DOS SANTOS DA TRINDADE        | CADASTRADO |
| 86 | THIAGO AZEVEDO SÁ DE OLIVEIRA            | CADASTRADO |
| 87 | VALENA CRISTINA CORRÊA DO NASCIMENTO     | CADASTRADO |
| 88 | WANILSON JUNIOR SILVA SÁ                 | CADASTRADO |
| 89 | YZABELLE CRISTINA DA COSTA SOARES CANUTO | CADASTRADO |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 6  | CAROLINE DANDARA PICANÇO SOUZA          | CRENCIADO |
| 7  | CHARLES SENA SANTOS                     | CRENCIADO |
| 8  | CLAUDIRENE MORAES MOURA DE LUCENA       | CRENCIADO |
| 9  | DARLEN ALMEIDA DA SILVA                 | CRENCIADO |
| 10 | DÉBORA NASCIMENTO E SANTOS              | CRENCIADO |
| 11 | DELIANE PESSOA SANTOS                   | CRENCIADO |
| 12 | DIÓGO DOS SANTOS PANTOJA                | CRENCIADO |
| 13 | DORATANIA VIANA DA SILVA                | CRENCIADO |
| 14 | EDUANILSON MORAIS MARQUES               | CRENCIADO |
| 15 | ELIETE TENTES CÔRTESS ASSUNÇÃO          | CRENCIADO |
| 16 | ERICK HERMANN FACUNDES DA SILVA         | CRENCIADO |
| 17 | FABIO COSTA DE SOUZA                    | CRENCIADO |
| 18 | FRANCISCO DARCISO SILVA                 | CRENCIADO |
| 19 | GEORGE ANDREW SANTANA ROSA MOURÃO       | CRENCIADO |
| 20 | GEOVANE VANZELER MELONIO                | CRENCIADO |
| 21 | GLAUCO RAFAEL COELHO MORAES             | CRENCIADO |
| 22 | GRACINETE MADUREIRA DOS SANTOS DA SILVA | CRENCIADO |
| 23 | HERACLITO MENDES DA COSTA JUNIOR        | CRENCIADO |
| 24 | IACI PELAES DOS REIS                    | CRENCIADO |
| 25 | JAMIL JOSÉ SALIM NETO                   | CRENCIADO |
| 26 | JEFFERSON ERASMO DE SOUZA VILHENA       | CRENCIADO |
| 27 | JORGE RICARDO MUNIZ KWASINSKI FILHO     | CRENCIADO |
| 28 | JOSÉ ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA         | CRENCIADO |
| 29 | JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS              | CRENCIADO |
| 30 | JULIANA ROSA DE MELO                    | CRENCIADO |
| 31 | JULLIANNE DO ROSÁRIO TUNARI             | CRENCIADO |
| 32 | KAWÊ GONZAGA DOS SANTOS                 | CRENCIADO |
| 33 | KELLY DE ARAUJO MORAES AGUIAR           | CRENCIADO |
| 34 | LIANE LIMA MONTEIRO SAARBACH            | CRENCIADO |
| 35 | LUIZ BARBOSA BRITO                      | CRENCIADO |
| 36 | LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA          | CRENCIADO |
| 37 | LUZETE GÓES FERREIRA                    | CRENCIADO |
| 38 | MANOEL MARIA FERREIRA MIRANDA JUNIOR    | CRENCIADO |
| 39 | MARCELO RAIMUNDO DA SILVA               | CRENCIADO |
| 40 | MARCOS ANDRE BARROS PEREIRA             | CRENCIADO |
| 41 | MARCOS WAGNER QUEIROZ MENDES            | CRENCIADO |

| EDITAL N.º 03/2023 - CRENCIAMENTO |  |           |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Nº                                | NOME                                     | SITUAÇÃO  |
| 1                                 | ADRIANNY CHIRLEY MESSIAS DOS SANTOS      | CRENCIADO |
| 2                                 | ALLAN JASPER ROCHA MENDES                | CRENCIADO |
| 3                                 | ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA       | CRENCIADO |
| 4                                 | ANTONIO JAMERSON MENDES DA ROCHA CÔRTESS | CRENCIADO |
| 5                                 | BRUNA ZAMARA FERREIRA DE LIMA            | CRENCIADO |



|    |   |            |
|----|---|------------|
| 42 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ | CREENCIADO |
| 43 | MARIA WALKIRIA ANDRADE CARDOSO            | CREENCIADO |
| 44 | MARIO TEIXIRA DE MENDONÇA NETO            | CREENCIADO |
| 45 | MARLENE BARBOSA DOS SANTOS                | CREENCIADO |
| 46 | MONICA SOUSA DA ROCHA                     | CREENCIADO |
| 47 | NAIARA DE SOUZA OLIVEIRA                  | CREENCIADO |
| 48 | NARA HELENA TAVARES DA PONTE              | CREENCIADO |
| 49 | RENATO LUIZ DE CARVALHO                   | CREENCIADO |
| 50 | ROMÁRIO DUARTE SANCHES                    | CREENCIADO |
| 51 | SIMONE APARECIDA ZANATTA                  | CREENCIADO |
| 52 | THAYNA VANESSA ALVES DA SILVA             | CREENCIADO |
| 53 | VANESSA KAROLYNNA FERREIRA DA SILVA       | CREENCIADO |
| 54 | VILBE PEREIRA DE SOUSA                    | CREENCIADO |
| 55 | WELLINGTON DE MIRANDA COSTA               | CREENCIADO |
| 56 | WILHAMS DOUGLAS BECKMAN DA SILVA          | CREENCIADO |
| 57 | WILLIAM FERREIRA DUARTE                   | CREENCIADO |

DA SILVA, Diretora de Operações; e  
II - designar o servidor PAULO ROBERTO SILVA MARVÃO, Analista de Contabilidade e Controle, para a função de Membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 48303

### PORTARIA Nº 0169/2024 - DETRAN/AP, 07 DE MARÇO DE 2024

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - (RE) CREDENCIAR DA NIELA MARIA RAULINO DA SILVEIRA**, CPF: 839.841.273.91, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 0990 jurisdição Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022, tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2024 a 15/03/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 48312

**Art. 2º** Retifica o resultado anteriormente publicado no Diário nº 8.117 de 06 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de março de 2024.

HELIZANGELA CARMO DE LIMA  
Diretora-Presidente em Exercício da EAP  
Decreto nº 1856/2024

Protocolo 48325

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### PORTARIA Nº 0170/2024 - DETRAN/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 0069/2024 - DETRAN/AP, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 23/01/2024, edição nº 8.087, a qual instituiu a Comissão Especial encarregada de confeccionar o Novo Estatuto do DETRAN/AP, em virtude da reestruturação promovida na Autarquia, por meio da Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022, para proceder com a substituição de seus membros conforme a seguir.

I - excluir a membro 1º TEN PM SANDRA MARA NUNES

**PORTARIA Nº 0171/2024 - DETRAN/AP, 07 DE MARÇO DE 2024**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - (RE) CREDENCIAR DAIANE DOS SANTOS ARAUJO NUNES**, CPF: 959.647.032.91, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/ 04001 jurisdição Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 16/04/2024 a 16/04/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 48341

**PORTARIA Nº 0172/2024 - DETRAN/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., CNPJ: 60.375.243/0001-36**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº0053.0649.2804.0122/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECADASTRAR ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., CNPJ: 60.375.243/0001-36**, com endereço na **AV DOUTOR ANTONIO BARBOSA FILHO, 1260, CENTRO, FRANCA-SP, CEP: 14.400-005**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 04/04/2024 a 04/04/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 48342

**Universidade do Estado do Amapá****EXTRATO DO 4º Termo aditivo ao Contrato nº 001/2016-UEAP**

**ADITANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.  
**ADITADO:** RANS E RUMENNIG LTDA. - ME (CNPJ nº 07.855.801/0001-88). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93, c/c a Lei nº 8.245/1991.  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA

PRORROGAÇÃO do Contrato nº 001/2016-UEAP. Da **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Fica estabelecido que o prazo de vigência do Contrato, que se encontra na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Contrato nº 001/2016-UEAP, será prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 30 de março de 2024 a 29 de março de 2026. **DATA DE ASSINATURA**: 05 de MARÇO de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 48318

## Instituto de Terras

### PORTARIA (P) Nº 18/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

#### ERRATA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1948.0256/2024 GAB - APTERRAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 13/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 8.112, p.51, datado de 28 de fevereiro de 2024, conforme a seguir:

- Onde se lê: "**Portaria nº 13/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS**", leia-se "**Portaria nº 13/2024- GAB/AMAPÁ TERRAS**".

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,  
Macapá-AP, 06 de março de 2024.  
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 48295

## Amapá Previdência

### PORTARIA Nº 028/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2024 e:

Considerando o ofício nº 130101.0079.0277.0040/2023 GAB - SEAD, que solicitou informações sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais referente ao Ano de 2023, amparada pelo Decreto nº 0422 de 30 de janeiro de 2019; Considerando a necessidade de realização de Inventários de Bens Patrimoniais desta AMPREV, conforme Instrução Normativa nº 008/20223 - TCE - AP, que estabelece normas sobre a organização e o encaminhamento das contas prestadas anualmente pelo Governador e pelas

Prefeituras Municipais;

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Instituir a Comissão de Inventário da Amapá Previdência com a seguinte composição:

- Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon** - Presidente;
- Rafaela Souza Fonseca** - Vice Presidente;
- Daniel Nunes da Silva** - 1º Secretário;
- Fábio Machado Cambraia** - 2º Secretário;
- Senorina Monteiro Maciel** - Membro;
- Claúdio José Silva e Souza** - Membro;
- Claúdia Cristina Assis de Souza Martins** - Membro;
- José Bernardino Dias Júnior** - Membro;
- Raimundo Itaguara Cardoso Bentes** - Membro;
- Arthur Silva Lobo** - Membro;
- Adria Moura dos Santos** - Membro;
- Bruna Mangas Salomão** - Membro;
- Kléverton Willamis Silva Duarte** - Membro;
- Jhordan Barbosa Afonso** - Membro.

**Art 2º** - Compete à Comissão de Inventário:

- Realização do inventário do ativo estoque e suas flutuações;
- Informações sobre critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação;
- Realizar outras atividades inerentes ao Inventário da Amprev;

**Artº 3 º** - O prazo dos trabalhos desta Comissão de Inventário será de 90 dias, podendo ser prorrogada caso necessário.

**Artº 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de março de 2024.  
Jocildo Silva Lemos  
Diretor Presidente

Protocolo 48257

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 029 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0124P - DIBEF/AMPREV, de 04/03/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

#### DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): JANETE MARIA PICANÇO CHAVES;  
Matrícula: 310077; Cargo: Inativo - Aposentadoria Por Tempo de Contribuição; CPF nº 066.695.572-72; Data do Óbito: 18/01/2024;  
Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 04/03/2024.

| DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO) | PERCENTUAL |
|---|------------|
| Valor da Pensão                         | 100%       |

**DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S)**

| BENEFICIÁRIO (S):                    | PARENTESCO | NATUREZA A PENSÃO | % COTA |
|--------------------------------------|------------|-------------------|--------|
| ROBSONIA DO NASCIMENTO NUNES PICANÇO | Cônjuge    | Temporário        | 50%    |
| JOAO PEDRO DO NASCIMENTO PICANÇO     | Filho (a)  | Temporário        | 50%    |

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, incisos I e IV, alínea "a"; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, incisos IV e VI; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 06 de março de 2024.

JOCILDO SILVA LEMOS  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 48258

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - EDITAL Nº 001/2024 - CPL/AMPREV  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2024.186.100022PA**

A Amapá Previdência - AMPREV, situada na Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro, Macapá/AP. Telefone: (96) 4009-2401, E-mail: [cpl@amprev.ap.gov.br](mailto:cpl@amprev.ap.gov.br), página eletrônica: <http://www.amprev.ap.gov.br>, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 023/2024 - AMPREV, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.115, com circulação em 04/03/2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTE UNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e conforme exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL - SRP nº 001/2024-CPL/AMPREV, **Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (Gêneros alimentícios), para atender as necessidades dos setores da Amapá Previdência - AMPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO, em lote unico.** Para efetuar a retirada gratuita do Edital, o interessado deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou [www.compras.ap.gov.br](http://www.compras.ap.gov.br) ou [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br) ou <https://segurado.amprev.ap.gov.br/portaltaltransparencia> e jornal de grande circulação: <https://www.diariodoamapa.com.br/>

**ID da Licitação: 1040182**

**Acolhimento das propostas: 21/03/2024 às 08 horas (horário de Brasília/DF)**

**Abertura das propostas: 25/03/2024 às 9h e 45 min (horário de Brasília/DF)**

**Início da Disputa de Preços: 25/03/2024 às 10 horas (horário de Brasília/DF)**

**Critério de disputa: Disputa - Modo aberto**

Macapá-AP, 07 de março de 2024.

André Pires Bitencourt

Pregoeiro

Portaria nº 023/2024 - AMPREV

Protocolo 48332

**Fundação Marabaixo**

**PORTARIA Nº 09/2024 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE**

**RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

**Resolve:**

**Art.1º Autorizar** o deslocamento da servidora **PATRÍCIA PEREIRA DA COSTA** - Núcleo de Ações Afirmativas e da Diversidade Afroamapaense, da sede de suas atribuições Macapá até a cidade de Nova York-EUA para participar de uma série de reuniões como representante da pasta de Núcleo de Igualdade Racial representando o Governo do Estado do Amapá, no período de 11 a 24 de março de 2024.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de março de 2024.

JOSILANA DA COSTA SANTOS  
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO  
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 48367

## Fundação de Saúde Amapaense

### PORTARIA

(P) nº 007/2024-GAB/FUNDESA

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, e pelos artigos 30 a 32 da Lei Complementar nº 148, 04 de janeiro de 2023 e Lei Complementar Nº 156, 14 de dezembro de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar Rafael Martins Montenegro para fiscal do Contrato n.º 003/2024 - FUNDESA, referente ao Processo Nº 003/2024- GAB/FUNDESA, celebrado com a **DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.236.185/0001-70.

**Art. 2º** Esta portaria surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, em Macapá, 07 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense  
Decreto n.º 0050/2023

Protocolo 48387

### PORTARIA

(P) nº 008/2024-GAB/FUNDESA

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, e pelos artigos 30 a 32 da Lei Complementar nº 148, 04 de janeiro de 2023 e Lei Complementar Nº 156, 14 de dezembro de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar Ângela Melissa dos Santos Carvalho para gestora do Contrato n.º 003/2024 - FUNDESA, referente ao Processo nº 003/2024- GAB/FUNDESA, celebrado com a **DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.236.185/0001-70.

**Art. 2º** Esta portaria surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, em Macapá, 07 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense  
Decreto n.º 0050/2023

Protocolo 48388

### PORTARIA

(P) nº 009/2024-GAB/FUNDESA

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, e pelos artigos 30 a 32 da Lei Complementar nº 148, 04 de janeiro de 2023 e Lei Complementar Nº 156, 14 de dezembro de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar Adriane Marizeiro Guimbal para fiscal do Contrato n.º 004/2024 - FUNDESA, referente ao Processo n.º 004/2024 - GAB/FUNDESA, celebrado com o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXATO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.356.938/0001-59

**Art. 2º** Esta portaria surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, em Macapá, 07 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense  
Decreto n.º 0050/2023

Protocolo 48389

### PORTARIA

(P) nº 010/2024-GAB/FUNDESA

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, e pelos artigos 30 a 32 da Lei Complementar nº 148, 04 de janeiro de 2023 e Lei Complementar Nº 156, 14 de dezembro de 2023.

2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar Veronica Batista Cambraia Favacho para gestora do Contrato n.º 004/2024 - FUNDESA, referente ao Processo n.º 004/2024 - GAB/FUNDESA, celebrado com o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXATO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.356.938/0001-59

**Art. 2º** Esta portaria surte efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, em Macapá, 07 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense  
Decreto n.º 0050/2023

Protocolo 48391

**Agência de Fomento do Amapá****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024-AFAP**

**Espécie:** Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA. Fundamento legal: Processo administrativo Virtual OFÍCIO Nº 150204.0077.0751.0005/2024 DIAFI - AFAP - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - CLC/PGE/AP nas disposições da Lei nº 13.303/2016.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

**Valor Global:** R\$ 274.902,50 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

**Signatários:** Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, GLAUCIANE OLIVEIRA DA COSTA.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 13.303/2016.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2023.  
Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 48353

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARO**, para os devidos fins, que a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, adere à Ata de Registro de Preços n.º 007/2024-CLC/PGE, referente ao Processo Eletrônico nº 0049/2023/PGE, Pregão Eletrônico nº 130/2023/CLC/PGE, onde foi qualificada a Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 21.017.135/0001-30

| LOTE         | OBJETO                               | QTD | VALOR UNT | TOTAL      |
|--------------|--------------------------------------|-----|-----------|------------|
| 2            | Locação de veículo tipo VAN          | 100 | 1.765,46  | 176.546,00 |
| 3            | Locação de veículo tipo SEDAN        | 75  | 506,41    | 37.980,75  |
| 3            | Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4 | 75  | 805,01    | 60.375,75  |
| TOTAL GLOBAL |                                      |     |           | 274.902,50 |

Macapá-AP, 06 de Março de 2024

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR  
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 48354

**Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?**

**Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

**Defensoria Pública****CONTRATO N.º 009/2024****Vinculado ao Processo n.º 3.00000.036/2024 - DPE/ AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva); **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 07/03/2024 à 06/03/2025. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2024NE00142, **Valor do Contrato:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 021/2023, ARP n.º 032/2023; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor-Geral do Estado do Amapá pela contratante e FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá/AP, 07 de março de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 48314

**CONTRATO N.º 010/2024****Vinculado ao Processo n.º 3.00000.038/2024 - DPE/ AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva); **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 07/03/2024 à 06/03/2025. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2024NE00141, **Valor do Contrato:** R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 021/2023, ARP n.º 032/2023; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor-Geral do Estado do Amapá pela contratante e FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá/AP, 07 de março de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 48317

**Prefeitura de Ferreira Gomes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/CPL-PMFG**, referente Adesão de Ata de registro de preços, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme contrato nº 010/2024, Empresa CONTRATADA: CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 21.842.152/0001- 01, valor de R\$ 826.012,42 (Oitocentos e vinte e seis mil, doze reais e quarenta e dois centavos), Data da assinatura 07/02/2024. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo.

Ferreira Gomes-AP, 07 de Março de 2024.

DÉBORA CARVALHO DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 48359

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/CPL-PMFG**, referente Adesão de Ata de registro de preços, Proc. Administrativo 1448/2023, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - PMFG, conforme contrato nº 009/2024, Empresa CONTRATADA: CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 21.842.152/0001- 01, valor de R\$ 826.012,42 (Oitocentos e vinte e seis mil, doze reais e quarenta e dois centavos), Data da assinatura 07/02/2024. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1448/2023.

Ferreira Gomes-AP, 07 de Março de 2024.

JOLIELSON SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 48362

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/CPL-PMFG**, referente Adesão de Ata de registro de preços, Proc. Administrativo 1447/2023, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - PMFG, conforme contrato nº 008/2024, Empresa CONTRATADA: CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 21.842.152/0001- 01, valor de R\$ 1.453.645,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), Data da assinatura 07/03/2024. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 1447/2023.

Ferreira Gomes-AP, 07 de Março de 2024.

ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 48364

### **EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

Termo de Adesão de registro de preços. Órgão Participante (carona): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.075.213/0001-69. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços, GERENCIADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 21.842.152/0001-01. Valor Global máximo para 12 meses R\$ 826.012,42 (Oitocentos e vinte e seis mil, doze reais e quarenta e dois centavos).

Ferreira Gomes-AP, 06 de Março de 2024.

Alisson Dias do Rêgo  
Presidente da CPL

Protocolo 48358

### **EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

Termo de Adesão de registro de preços. Órgão Participante (carona): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, CNPJ: 23.066.814/0001-24. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços, GERENCIADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - PMFG, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 21.842.152/0001-01. Valor Global máximo para 12 meses R\$ 826.012,42 (Oitocentos e vinte e seis mil, doze reais e quarenta e dois centavos).

Ferreira Gomes-AP, 06 de Março de 2024.

Alisson Dias do Rêgo  
Presidente da CPL

Protocolo 48360

### **EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023**

Termo de Adesão de registro de preços. Órgão Participante (carona): Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ: 23.066.814/0001-24. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO

E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - PMFG, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 21.842.152/0001-01. Valor Global máximo para 12 meses R\$ 1.453.645,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Ferreira Gomes-AP, 06 de Março de 2024.

Alisson Dias do Rêgo  
Presidente da CPL

Protocolo 48363

## **Prefeitura de Cutias**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-CPL/PMCT**

O Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO, Prefeito Municipal de Cutias-AP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9648, de 27/05/98 e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMCT, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMARA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE CUTIAS. CONVÊNIO Nº 916782/2021-MD-PCN. Considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes.

#### **RESOLVE:**

**I-HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023-CPL/PMCT.

**II-ADJUDICAR** a empresa PMA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 17.660.658/0001-22, com sede a Rua General Rondon nº 1209 Bairro Central SALA A PAVMTODECIMO SEGUNDO EDIF OFFICE ACIA CIDADE Macapá-Amapá CEP 68.900-082, vencedora da licitação com o preço global de R\$ 1.499.060,67 (Hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Cutias-AP, 29 de fevereiro de 2024.  
RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO  
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 48089

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-CPL/PMCT**

A Prefeitura Municipal de Cutias-AP, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93



e suas respectivas alterações, que o processo licitatório acima citado, declara como Vencedora a empresa PMA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 17.660.658/0001-22, pelo valor global de R\$ 1.499.060,67 (Hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil sessenta reais e sessenta e sete centavos). OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMARA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE CUTIAS. CONVÊNIO Nº 916782/2021-MD-PCN.

Cutias-AP, 23 de fevereiro de 2024.

Fabio Adriano Silva Pereira  
Presidente da CPL/PMCT  
Decreto nº 046/2023/GAB/PMCT

Protocolo 48090

## Prefeitura de Itaubal

### TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONSIDERANDO**, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de serviços relativa à Ata de Registro de Preços **003/2023-CPL/PMP**.

**CONSIDERANDO**, a Autorização para adesão pelo Prefeito Municipal de Pracuúba, expedida através do **Ofício nº29/2024-GAB/PMP** de 06 de Fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO**, o aceite da Empresa L. A DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 34.864.207/0001-26, fornecedora dos itens em questão, emitido através do Despacho, de 18 de Dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal **DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023-CL/PMI**, para fins de fornecimento de bens, previsto na planilha orçamentária. Conforme dados abaixo:

| DADOS DA ADESÃO       |  |
|-----------------------|--|
| OBJETO                | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipal de Itaubal-AP. |
| EMPRESA               | L. A DISTRIBUIDORA EIRELI  |
| CNPJ                  | 34.864.207/0001-26   |
| ENDEREÇO              | RUA: Isnpetor Marcelino nº 60 - C, Nº1333, BAIRRO: UNIVERSIDADE (Conjunto da Embrapa), CEP: 68.903-300.                |
| VIGÊNCIA DA ATA       | 05 (Cinco) meses.  |
| VALOR TOTAL DA ADESÃO | 745.973,19 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).                 |

Itaubal/AP, 15 de Fevereiro de 2024.  
José Serafim Picanço Filho  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL

Protocolo 48092

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CL/PMI

O Município de Itaubal através da Central de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que **ADJUDICA** o certame licitatório referente ao **processo administrativo nº0410.2697.2023-PMI, Pregão Eletrônico Nº 015/2023-CL/PMI**, que teve como **objeto**: Registro de Preços para **Aquisição de veículos automotores de pequeno e médio porte (tipo Pick-up, veículo tipo passeio, veículo tipo van, veículo tipo micro-ônibus e ambulância-tipo A), e veículos aquáticos (2 (duas) Ambulâncias e 4 (quatro) Lanchas com motor popa)**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo de referência- Anexo I deste Edital. Bem como o julgamento efetuado pela pregoeira **Kananda Mendonça Costa, ADJUDICANDO** objeto licitado às empresas **BETRAL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.862.979/0001-29, no valor de **R\$ 2.006.279,99** (Dois Milhões, seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente aos Itens: 01, 02, 06, 07, 12, e 13, e **AGRA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 34.872.150/0001-07, no valor de **R\$ 1.557.000,00** (Um Milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), referente aos Itens: 03 e 10.

Itaubal-AP, 14 de fevereiro de 2024.

Kananda Mendonça Costa  
Pregoeira-CL/PMI  
Decreto Municipal nº 038/2023- GAB/PMI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023-CL/PMI

A Prefeitura Municipal de Itaubal através do Senhor **JOSE SERAFIM PICANÇO FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório referente ao **processo administrativo nº0410.2697.2023-PMI, Pregão Eletrônico Nº 015/2023-CL/PMI**, que teve como **objeto**: Registro de Preços para **Aquisição de veículos automotores de pequeno e médio porte (tipo Pick-up, veículo tipo passeio, veículo tipo van, veículo tipo micro-ônibus e ambulância-tipo A), e veículos aquáticos (2 (duas) Ambulâncias e 4 (quatro) Lanchas com motor popa)**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo de referência- Anexo I deste Edital. Todo seu tramite foi realizado no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, **da Lei nº10.520, de 17/07/2002**, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP no 01, de 19 de janeiro de 2010, do Decreto Federal nº8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - CDC, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e do Decreto Municipal no 114/2019-GAB/

PMI, e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 015/2023-CL/PMI**, com as empresas vencedoras **BETRAL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 34.862.979/0001-29, no valor de **R\$ 2.006.279,99** (Dois Milhões, seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente aos Itens: 01, 02, 06, 07, 12, e 13, e **AGRA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 34.872.150/0001-07, no valor de **R\$ 1.557.000,00** (Um Milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), referente aos Itens: 03 e 10, que tiveram como critério de adjudicação **MENOR PREÇO POR ITEM**. Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Itaubal-AP, 20 de fevereiro de 2024.

JOSE SERAFIM PICANÇO FILHO  
Prefeito Municipal de Itaubal

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CL/PMI  
PROCESSO Nº. 0410.2697.2023-PMI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL-AP, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 015/2023-CL/PMI**, realizada no dia 05/01/2024, às 10h00 min, horário de Brasília, cujo objeto é o Registro de Preços para **Aquisição de veículos automotores de pequeno e médio porte (tipo Pick-up, veículo tipo passeio, veículo tipo van, veículo tipo micro-ônibus e ambulância-tipo A), e veículos aquáticos (2 (duas) Ambulâncias e 4 (quatro) Lanchas com motor popa)**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo de referência- Anexo I deste Edital. A Licitação foi declarada **FRACASSADA** nos Itens: 04, 05, 08, 09 e 11.

Itaubal-AP, 20 de fevereiro de 2024.

Kananda Mendonça Costa  
Pregoeira-CL/PMI  
Decreto Municipal nº 038/2023- GAB/PMI

**EXTRATO DE ata de REGISTRO DE PREÇOS**

**Espécie:** Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CL/PMI**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Aquisição de veículos automotores de pequeno e médio porte (tipo Pick-up, veículo tipo passeio, veículo tipo van, veículo tipo micro-ônibus e ambulância-tipo A), e veículos aquáticos (2 (duas) Ambulâncias e 4 (quatro) Lanchas com motor popa)**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo de referência- Anexo I deste Edital.; conforme segue: **ATA**

**nº 001/2024-PMI**. Empresa: **BETRAL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 34.862.979/0001-29, no valor de **R\$ 2.006.279,99** (Dois Milhões, seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente aos Itens: 01, 02, 06, 07, 12, e 13; DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26/02/2024. Vigência da ata: 26/02/2024 a 26/02/2025. A ata de julgamento está disponível no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Licitação nº 1032756**. A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao **processo administrativo nº 0410.2697.2023-PMI**.

**EXTRATO DE ata de REGISTRO DE PREÇOS**

**Espécie:** Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CL/PMI**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Aquisição de veículos automotores de pequeno e médio porte (tipo Pick-up, veículo tipo passeio, veículo tipo van, veículo tipo micro-ônibus e ambulância-tipo A), e veículos aquáticos (2 (duas) Ambulâncias e 4 (quatro) Lanchas com motor popa)**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo de referência- Anexo I deste Edital. conforme segue: **ATA nº 002/2024-PMI**. Empresa: **AGRA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 34.872.150/0001-07; ITENS: 03 e 10, no valor total de **R\$ 1.557.000,00** (Um Milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), referente aos Itens: 03 e 10; DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26/02/2024. Vigência da ata: 26/02/2024 a 26/02/2025. A ata de julgamento está disponível no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Licitação nº 1032756**. A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao **processo administrativo nº 0410.2697.2023-PMI**.

Protocolo 48252

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.2201/2023  
SEMOSP/PMI  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-CL/PMI**

O Município de Itaubal, através da Central de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO** da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023-CL/PMI** - contratar, por **menor preço por EMPREITADA GLOBAL**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/ AP**, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, convênio nº 938275/2022, celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte. tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais do art. 45, § 1º, inciso I, combinado com o art. 10, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, observadas as normas estabelecidas

no presente Edital e em seus anexos, aplicando-lhe os ditames da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas complementares. No Processo Administrativo nº **0510.2201/2023 SEMOSP/PMI**. A subcoordenadora de obras e serviços públicos torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante a **Empresa R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ(MF): 45.093.346/0001-10**, com a proposta no valor de **R\$687.036,86** (Seiscentos e oitenta e sete mil e trinta seis reais e oitenta seis centavos). por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa - S/N -1134 - Centro Itaubal/AP. Demais informações pelo e-mail:centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

Município de Itaubal-AP, 06 de março de 2024.

Lorena Franklin F. Picanço  
Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 48300

## Publicações Diversas

### LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

### TURMA: EJA Médio M - EJA3ETAPA01

ADRIANO DE AZEVEDO SANTOS, ADRIANO SANTOS SILVA, ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE, DIENE GUALTIERI DA SILVA, FABIANA CORRÊA CAMBRAIA, FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA, FELIPE GOMES DA SILVA, HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES, HUGO CARLOS DORAZIO, JOANA DARCI DO NASCIMENTO NUNES, JOHNN LENNON MUNHOZ MARQUES, JUAN CARMONA PASCOAL, LARISSA CRISTIANE DOS SANTOS, LUANA CAROLINA PEREIRA DO ROSARIO, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARIA EDUARDA SIQUEIRA ROSA, MARQUILENE RODRIGUES DOS SANTOS, MATEUS COUTO GANDRA, MATHEUS

HENRIQUE DE OLIVEIRA, MAURICIO ALEXANDRINO DOS SANTOS NETO, MAYARA DA SILVA OLIVEIRA, MIGUEL BRITO DE ANDRADE NETO, MIGUEL TEIXEIRA DE LIMA, NATACHA RIBEIRO FAGUNDES, NATÁLIA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA, OTAVIO MAGALHÃES GONÇALVES, RAFAEL ANGELO GOMES KLINKERFUSS ALMEIDA, RODRIGO LIMA DE CARVALHO, TAINARA FIGUEIRA GARCIA, TALITA DOS SANTOS VIEIRA, TAMIRES BIANCA JOSE FLORINDO GIOVANAZ, VALDINEI CORREIA DA SILVA, VANDERLI CONCEIÇÃO ROBERTO, VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS, VICTOR SOARES DE OLIVEIRA, VITÓRIA GABRIELLY MOCELLIN DE ALMEIDA.

Macapá/AP, 07 de Março de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 48324

### AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A CNPJ: 05.995.840/0001-55

Torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação LO Nº 011/2024-SEMA, processo nº 0037.0285.2002.0467/2023 - RDD/SEMA**, destinada a atividade de Cavaqueamento de Madeira por meio de Picador Móvel e o Transporte de Cavaco, do empreendimento, nas áreas denominadas Matrícula 21, Fazenda Areia Branca, Granja Surucuá, Retiro Alvora, Retiro Peixe Boi, num total de 166.419,93 hectares, localizadas nos municípios de Macapá, Ferreira Gomes,

Porto Grande e Itaubal do Pírim/AP.

Carlos A. Almeida Gonçalves  
Gerente de Ambiência, Certificação, Saúde e Segurança do Trabalho

Protocolo 47964

**AMAZONIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.633.907/0001-77, torna público que REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ (SEMA) a renovação da Licença de Operação nº 311/2016 e processo nº 4000.754/2016, para exercer a Atividade de Transporte de Produtos Perigosos (Gasolina C Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel BS 500 Comum, Óleo Diesel B S10 Comum, Etanol), a empresa fica localizada na avenida Mineirão nº 272, Bairro Paraíso, no Município de Santana-Estado do Amapá.**

Protocolo 48293

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.  
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 222790463. Cód. CRC: EB346AB  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 07/03/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

